REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Relatório de Atividades

2017

100 CENTENÁRIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA 1918 - 2018

Castelo Branco | 2018

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 3
NOTA METODOLÓGICA 5
1. A DRAP CENTRO 6
1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES: 6
1.2. ATRIBUIÇÕES 8
1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA 10
1.4. ORGANOGRAMA: 12
1.5. STAKEHOLDERS 12
1.6. TERRITORIO, POPULAÇÃO, AGRICULTURA 13
2. AUTOAVALIAÇÃO 17
2.1. QUAR 2017 – Análise dos resultados alcançados 17
2.1.1. OBJETIVOS DE EFICÁCIA 21
2.1.2. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA 27
2.1.3. OBJECTIVOS DE QUALIDADE 28
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 33
3.1. Ambiente de controlo 33
3.2. Estrutura organizacional 34
3.3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço 35
3.4. Fiabilidade dos sistemas de informação 36
4. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS 38
5. RECURSOS AFECTOS 40
5.1. RECURSOS HUMANOS 40
5.1. RECURSOS FINANCEIROS 47
6. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA 53
6.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 53

6.2. ANÁLISE DOS DESVIOS 63
6.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 65
7. UNIDADES HOMOGÉNEAS 68
8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 70
8.1. ACÇÕES DE MELHORIA 2017 70
8.2. ACÇÕES DE MELHORIA 2018 71
8.3. RESPOSTAS A UTENTES 72
8.4. AVALIAÇÃO PELOS UTENTES 79
9. BALANÇO SOCIAL 80
10. AVALIAÇÃO FINAL 81
10.1. APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS 81
10.2. MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO 84
CONCLUSÕES PROSPETIVAS 86

ANEXO I - QUAR 2017
ANEXO II - QUESTIONÁRIO SATISFAÇÃO UTENTES
ANEXO III - QUESTIONÁRIO SCI
ANEXO IV - QUESTIONÁRIO AUDIÇÃO A DIRIGENTES E TRABALHADORES
ANEXO V - FICHAS DE ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS
ANEXO VI - BALANÇO SOCIAL
ANEXO VII – PLANO DE ACÇÕES DE MELHORIA 2018

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro, e no cumprimento e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º, no artigo 14.º, no artigo 15.º e na alínea a) do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 66-B/2007 de 28/12, na redação dada pela lei nº 66-B/2012, de 31/12, apresenta-se relatório de atividades integrando a autoavaliação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP CENTRO) referente ao ano de 2017.

No ponto 1 apresentam-se elementos relativos ao ambiente interno e externo da DRAP Centro, designadamente, em termos do seu enquadramento enquanto organismo periférico da administração direta do Estado sob a tutela do MAFDR, as suas atribuições, estrutura orgânica, e também alguns dados caracterizadores da sua área de jurisdição, com destaque, naturalmente, para indicadores do sector agrário.

Nos pontos 2, 3 e 4 são apresentados elementos de autoavaliação com base nos resultados alcançados no ano de 2017, por referência aos objetivos operacionais inscritos no QUAR, a avaliação do sistema de controlo interno, e os resultados da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços.

O ponto 5 trata de evidenciar os recursos humanos e financeiros que sustentaram a atividade da DRAP Centro em 2017, cuja síntese é avançada no ponto seguinte. No ponto 7 são fornecidos elementos sumários relativos às actividades desenvolvidas pela Delegações, enquanto Unidades Homogéneas. O ponto 8 é dedicado às medidas de modernização administrativa implementadas em 2017. O Balanço Social 2017 é introduzido no Ponto 9, complementado com os respectivos quadros no Anexo VI.

No ponto 10 é realizada a apreciação sintética dos resultados alcançados pela DRAP Centro durante o ano de 2017, bem como fundamentada a proposta de menção daí resultante.

Finalmente tecem-se considerações prospectivas relativamente ao quadro superveniente inerente ao novo contexto sócio político.

NOTA METODOLÓGICA

A metodologia de elaboração do presente Relatório assentou essencialmente no levantamento em todas as Unidades Orgânicas (UO), dos dados respeitantes ao grau de execução dos objetivos do QUAR, bem como das atividades previstas no plano de atividades.

A coordenação do processo de recolha da informação e a elaboração do relatório foram da responsabilidade da Divisão de Planeamento e Estatística que promoveu a participação ativa de todos os dirigentes da DRAP Centro, privilegiadamente através da via eletrónica, mas também telefónica e mesmo presencial. A operacionalização do processo passou, numa primeira fase, por remeter os quadros do QUAR e das fichas UO aos respetivos dirigentes já preenchidas com as atividades previstas no Plano de Actividades 2017, tendo em vista facilitar a recolha dos elementos de execução relativamente a cada um dos objetivos QUAR e a cada uma das atividades prosseguidas pelas diferentes UO. Numa segunda fase, foram operados os acertos julgados pertinentes através de contactos diretos com os mesmos responsáveis.

Os dados respeitantes aos Recursos Humanos, Balanço Social e da Formação Profissional foram fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos e os elementos referentes à execução orçamental foram da responsabilidade da Divisão Financeira.

No cumprimento do determinado no nº 2 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 73/2014, de 13/05, o ponto 8 contempla as medidas de modernização administrativa implementadas em 2017, bem como se indicam as acções de melhoria previstas para 2018.

1. A DRAP CENTRO

A DRAP CENTRO é um serviço periférico do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)[1] dotado de autonomia administrativa. Constitui-se como serviço desconcentrado de apoio ao desenvolvimento agrícola e rural e à componente regional das pescas no território, assumindo-se, assim, como o interlocutor privilegiado do MAFDR na região centro. O quadro legislativo da DRAP Centro em 2017 era o seguinte:

O Decreto-Lei nº 18/2014, de 4 de Fevereiro, que procede à definição dos serviços, organismos, entidades e estruturas compreendidas no Ministério da Agricultura e do Mar;
O Decreto Regulamentar nº 39/2012, de 11 de Abril que procede à definição do modelo organizacional das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, serviços periféricos da administração directa do Estado;
A Portaria nº 305/2012, de 4 de Outubro que fixa a estrutura nuclear, respectivas competências e estabelece o número máximo de unidades orgânicas flexíveis das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas;
Despacho nº 14092/2012, da Directora Regional, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 210, de 30/12 que cria as unidades orgânicas flexíveis da DRAP CENTRO e lhes fixa as respectivas atribuições e competências.

1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES:

A DRAP CENTRO tem por missão[2] participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar na execução das políticas nas áreas das florestas, da segurança alimentar e da sanidade vegetal, em articulação

[1] Decreto-Lei nº 251-A/2015, 17/12 – Lei orgânica do XXI Governo

[2] N.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro

com os organismos e serviços centrais competentes no quadro da eficiência da gestão local de recursos.

QUADRO 1

MISSÃO	**Fazer Melhor para Melhor Servir**
VISÃO	**Criar valor ao serviço da agricultura e pescas** *significando* *ser proativo na atitude perante os destinatários das políticas* *melhorar o serviço prestado acrescentando valor e satisfação*
VALORES	**Serviço público** **Competência** **Transparência** **Disponibilidade**

A DRAP Centro observa e promove os princípios da igualdade de género e da não discriminação entre mulheres e homens na organização, em cumprimento da Medida 1.2 do Plano para a Igualdade de Género do MAFDR 2014-2017, divulgado no Portal da DRAP Centro.

1.2. ATRIBUIÇÕES

São atribuições da DRAP Centro[3]:

Executar, na respetiva região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e de pescas, de acordo com as normas e orientações estabelecidas pelos serviços centrais do MAM, contribuindo para o acompanhamento e avaliação das mesmas;

Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;

Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem;

Colaborar na execução das ações enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime económico da atividade

[3] Idem, nº 2

pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

Coordenar os procedimentos aplicáveis aos estabelecimentos industriais que lhes estejam cometidos ao abrigo do Sistema da Indústria Responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;

Colaborar na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Estrutura Nuclear da DRAP Centro foi fixada pela Portaria nº 305/2012, de 4 de Outubro e as unidades flexíveis pelo Despacho nº 14092/2012, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 210, de 30 de Dezembro, assentando em 4 unidades nucleares e 20 unidades flexíveis das quais 7 unidades desconcentradas (Delegações), localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Gouveia, Guarda, Leiria e Viseu:

QUADRO 2

ESTRUTURA NUCLEAR	UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão Financeira
	Divisão de Sistemas de Informação, Comunicação e Documentação
	Núcleo de Apoio Jurídico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento de Aveiro
	Divisão de Investimento de Coimbra
	Divisão de Investimento da Guarda
	Divisão de Investimento de Viseu
Direção de Serviços de Controlo e Estatística	Divisão de Planeamento e Estatística
	Divisão de Controlo
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agro-Alimentar, Rural e Licenciamento	Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas
	Divisão de Infraestruturas e Ambiente
	Divisão de Desenvolvimento Rural
	Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial

Delegação de Aveiro
Delegação de Castelo Branco
Delegação de Coimbra
Delegação de Gouveia
Delegação da Guarda
Delegação de Leiria
Delegação de Viseu

1.4. ORGANOGRAMA:

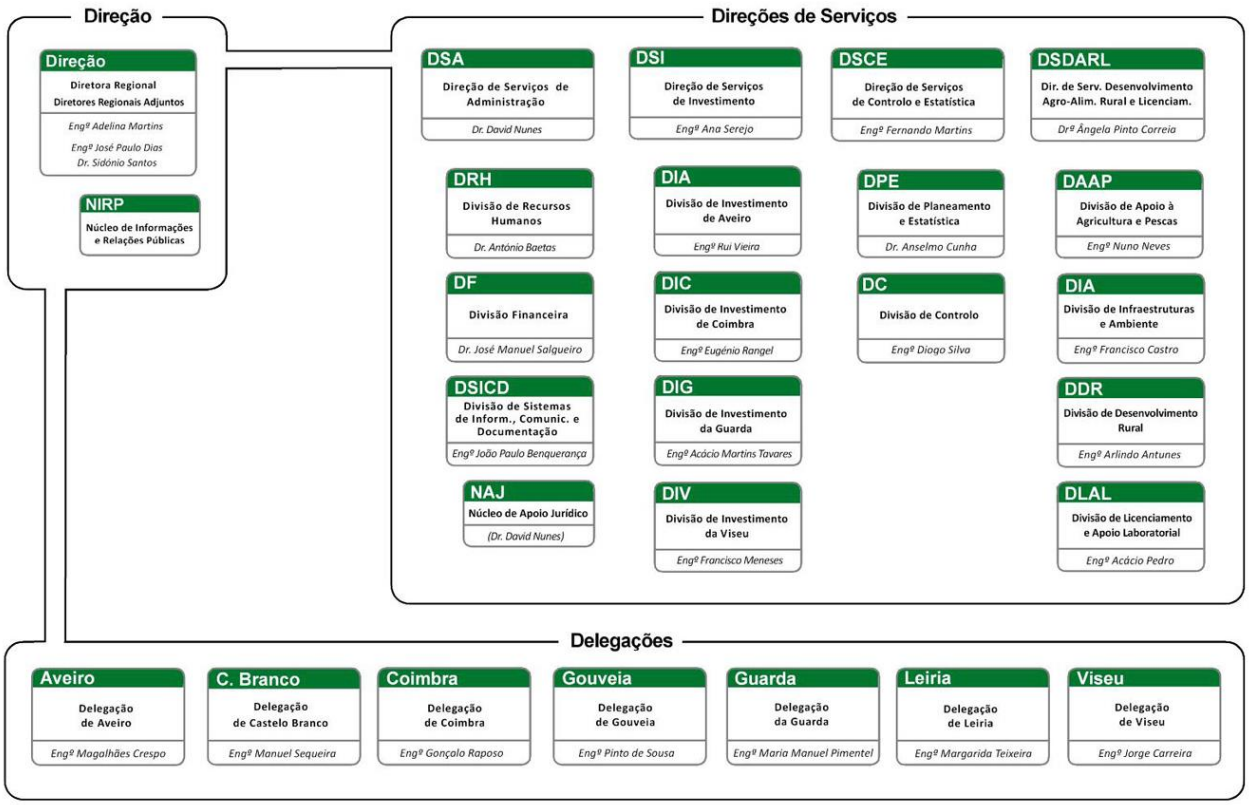

Fonte: DRAPC

1.5. STAKEHOLDERS

No desenvolvimento da sua atividade a DRAP Centro relaciona-se com diversos *Stakeholders* quer na qualidade de parceiros quer destinatários dos seus serviços com destaque para os seguintes:

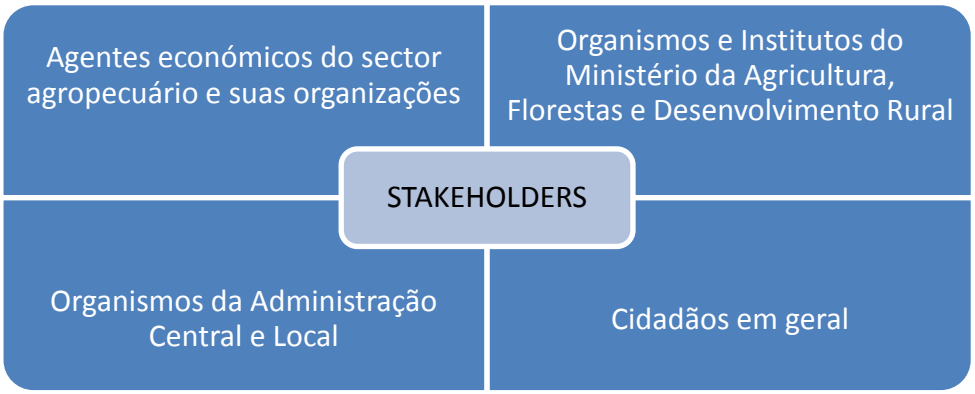

1.6. TERRITORIO, POPULAÇÃO, AGRICULTURA

A DRAP Centro abrange uma área de 23.273 km^2 (26,12% do território nacional)[4] e integra 77 concelhos, pertencentes aos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco (mapa I), distribuídos por 6 NUTS III[5] (Nomenclatura das Unidades Territoriais Para Fins Estatísticos): Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa[6] (mapa II).

MAPA I

Fonte: DRAPC

[4] CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal) 2016.
[5] A nova divisão regional (NUTS 2013) foi aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12/09, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2015.
[6] Inclui ainda os concelhos de Sertã e Vila de Rei integrados na NUT III Médio Tejo

MAPA II

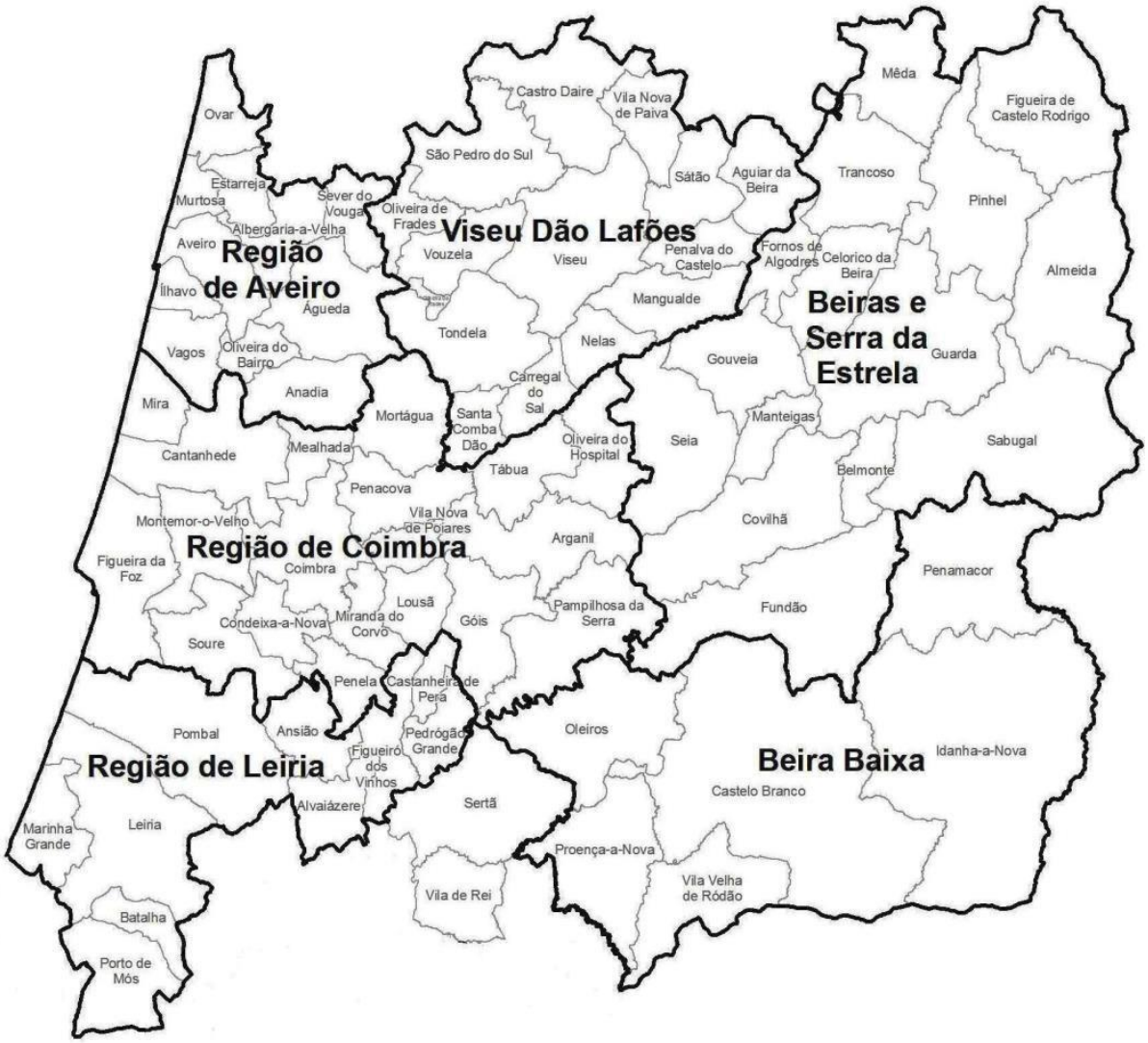

Fonte: CCDRC

É marcada pelo atravessamento da principal cadeia montanhosa do país, que culmina na Serra da Estrela (1991 m). Integra as bacias hidrográficas, parcial ou na sua totalidade, de alguns dos mais importantes rios ibéricos e nacionais (Tejo, Douro, Mondego, Vouga, Zêzere, Dão, Lis, Côa, Ocreza, Ponsul).

A região caracteriza-se por uma forte heterogeneidade em quase todos os domínios. Neste território residem cerca de 1.667.987 pessoas a que corresponde 17% da população no Continente. A densidade populacional aproxima-se dos 72 habitantes por quilómetro quadrado (71,7%), abaixo da média continental, sendo de salientar a significativa discrepância entre os 17,9 na Beira Baixa e 214,9 na Região de Aveiro.

O índice de envelhecimento[7] é em geral mais elevado do que no Continente.

QUADRO 3

	Superfície do Território (km^2)	População Residente Estimada (N.º)	Densidade Populacional (N.º/km^2)	Índice de Envelhecimento (N.º)
	2016	2016	2016	2016
Região de Aveiro	1.692,9	363.752	214,9	155,4
Região de Coimbra	4.335,6	439.507	101,4	203,8
Região de Leiria	2.449,1	287.770	117,5	166,8
Viseu Dão-Lafões	3.237,7	256.928	79,4	196,2
Beiras e Serra da Estrela	6.305,0	218.961	34,7	267,1
Beira Baixa	4.614,6	82.731	17,9	277,8
Sertã	446,7	14.983	33,5	244,2
Vila de Rei	191,6	3.355	17,5	532,1
DRAPC	**23.273,2**	**1.667.987**	**71,7**	**255,4**
Continente	**89.102,1**	**9.809.414**	**110,1**	**153,9**

Fonte: *DataCentro - C.C.D.R.C. (2018)*

[7] O índice de envelhecimento é aferido pela relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

A proporção do Valor Acrescentado Bruto no sector primário[8] na Região Centro é mais elevada (3,2) do que no Continente (2,0), o que espelha bem a importância deste sector na economia regional.

A área média por exploração no território abrangido pela DRAP Centro é inferior à média continental, ressaltando, também neste indicador, as diferenças significativas entre por exemplo, os 24,4 hectares registados na Beira Baixa, e os 4,1 hectares na Região de Leiria. Quanto à área média de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração, o destaque vai para a Beira Baixa com 15,3 hectares e para as Beiras e Serra da Estrela com 8,7 por exploração, registando-se valores médios mais baixos nas explorações das restantes regiões, mais florestadas.

QUADRO 4

NUTIII / MUNICÍPIO	**Superfície total**		**Área média por exploração - 2009 (ha)**	**SAU média por exploração - 2009 (ha)**	**Proporção do VAB no sector primário - 2016 (*)**
	Nº de Explorações	**Área (ha)**			
Região de Aveiro	7.813	33.595	4,3	2,8	**2,3**
Região de Coimbra	16.692	81.552	4,9	2,8	**2,4**
Região de Leiria	8.587	34.857	4,1	2,2	**2,4**
Viseu Dão-Lafões	16.332	72.132	4,4	2,4	**3,7**
Beiras e Serra da Estrela	21.544	251.243	11,7	8,7	**3,3**
Beira Baixa	9.485	231.283	24,4	15,3	**5,2**
Sertã	1.666	11.660	7,0	1,5	**x**
Vila de Rei	260	2.099	8,1	1,3	**x**
DRAPC	**82.379**	**718.421**	**8,7**	**5,6**	
Continente	**278.114**	**4.571.531**	**16,4**	**12,8**	**2**

Fontes:

R.A. (2009)

* *DataCentro - C.C.D.R.C. (2018)*

[8] O VAB corresponde grosso modo ao valor da produção, diminuído dos consumos intermédios.

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. QUAR 2017 – Análise dos resultados alcançados

De acordo com o número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a auto-avaliação do serviço deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objectivos fixados no QUAR.

Através de e-mail de 29/09/2017 foi apresentado pedido de revisão do QUAR 2017, com fundamento na seguinte justificação:

DRAPC - QUAR 2017 – REVISÃO – NOTA JUSTIFICATIVA

O Indicador nº 10 do Objectivo Operacional nº 4 estabelecia como propósito o acompanhamento de jovens agricultores instalados no âmbito do PRODER e PDR2020 na área de influência da DRAP Centro, prosseguindo um trabalho que já vem sendo desenvolvido desde 2013. Este acompanhamento assenta na elaboração de um relatório a partir das visitas de campo junto de uma amostra, operadas pelos técnicos afectos às Delegações sob a coordenação do respectivo dirigente.

Em cumprimento das orientações e determinações da tutela, foi necessário operar uma redistribuição de tarefas envolvendo os referidos técnicos, que manifestamente não permitiu a realização das visitas de acompanhamento indispensáveis à elaboração dos relatórios. Efectivamente, na sequência dos violentos incêndios que ocorreram na Região Centro nos meses de Junho, Julho e Agosto, nomeadamente nos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra foi necessário efectuar o levantamento e confirmação dos prejuízos provocados, o que está a ser assegurado sobretudo pelos técnicos das Delegações.

Neste quadro, entende-se não estarem reunidas as condições mínimas para a prossecução do

Indicador nº 10 do Objectivo Operacional nº 4 do QUAR 2017, pelo que se propõe que o mesmo seja anulado.

O QUAR 2017 estabelece três objectivos estratégicos (OE) plurianuais e sete objectivos operacionais (OO) anuais:

QUADRO 5

Objectivos Estratégicos:	
OE 1	Contribuir para o reforço dos serviços produtivos da agricultura e das pescas
OE 2	Contribuir para a redução dos constrangimentos administrativos
OE 3	Garantir a satisfação dos clientes e utentes
Objectivos Operacionais:	
OO 1	Garantir a execução do PDR2020
OO 2	Garantir a execução do MAR2020
OO 3	Garantir a execução do Plano Anual de Controlo in loco
OO 4	Melhorar o apoio especializado ao sector
OO 5	Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)
OO 6	Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns das DRAP's
OO 7	Assegurar a satisfação do cliente

O Quadro 6 expõe os 13 indicadores de medida dos objectivos operacionais (OOP) repartidos pelos 3 parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

QUADRO 6

EFICÁCIA	
OOP1: Garantir a execução do PDR2020	
Indicadores	
Ind1	Taxa de análise de pedidos de apoio
Ind2	Taxa de análise de pedidos de pagamento
OOP2: Garantir a execução do MAR 2020	
Indicadores	
Ind3	Taxa de análise de pedidos de apoio
Ind4	Taxa de análise de pedidos de pagamento
OOP3: Garantir a execução do Plano Anual de Controlo in loco	
Indicadores	
Ind5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único
Ind6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Outras Ajudas
Ind7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento
Ind8	Taxa de cumprimento do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado - Segurança alimentar
EFICIÊNCIA	
OOP4: Melhorar o apoio especializado ao sector	
Indicadores	
Ind9	Taxa de execução do NREAP
QUALIDADE	
OOP5: Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)	
Indicadores	
Ind10	Nº de procedimentos de melhoria implementados
OOP6: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns das DRAP's	
Indicadores	
Ind11	Nº de reportes enviados ao GPP
Ind12	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres
OOP7: Assegurar a satisfação do cliente	
Indicadores	
Ind13	Índice de satisfação (escala de Likert 1 a 5)

O quadro seguinte resume a matriz de alinhamento estratégico entre os níveis Política Pública, Estratégico e Operacional:

QUADRO 7

MATRIZ DE ALINHAMENTO ORGANIZACIONAL QUAR - POLÍTICA PÚBLICA							
Nivel 1 - Politica Pública			Nivel 2 - Estratégico		Nivel 3 - Operacional		
Enquadramento GOP			**Visão: Criar valor ao serviço da agricultura e pescas**	**Relação com Nível 1** *(Direta/Indireta)*	**Objetivos Operacionais** (Plano de Atividades & QUAR)	**Unidade Orgânica**	**Relação com Nível 2** *(Direta/Indireta)*
Medida	**Submedida**	**Documento de referência**					
Exploração do Potencial Económico da Agricultura	Exploração do potencial económico da agricultura	GOP 2016-2019 /Relatório OE 2017	Contribuir para o reforço produtivo da agricultura e das pescas	D	Garantir a execução do PDR 2020	DSI, DIA, DIC, DIG, DIV	D
MAR: Uma aposta de futuro - Desenvolver uma Economia Azul Inovadora e de Elevado	Implementação do Programa Operacional Mar 2020	GOP 2016-2019 /Relatório OE 2017		D	Garantir a execução do PO MAR 2020	DSI, DIA, DIC	D
Valorizar a actividade agrícola - uso eficiente dos apoios publicos	Garantir a eficácia dos controlos dos apoios comunitários	GOP 2016-2019		I	Garantir a execução dos Planos Anual de Controlo in Loco	DSCE/DC	I
Promoção do desenvolvimento rural	Estimular a organização e competitividade do sector	GOP 2016-2019		D	Melhorar o apoio especializado ao sector	DSDARL, DSCE e Delegações	I
Desenvolvimentos e Estratégia Orçamental	Reforma da Administração Pública	GOP 2016-2019	Garantir a satisfação dos clientes e utentes	D	Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)	Todas Unidades Orgânicas	D
		GOP 2016-2019		I	Assegurar a satisfação do cliente	Delegações, DLAL, DDR e DPE	I

Ao longo de 2017 foram realizadas duas monitorizações por referência aos resultados alcançados no final do 2º trimestre e no final do 3º trimestre, reportados em outros tantos relatórios remetidos, respectivamente, em 20/07/2017 e 30/10/2017.

QUADRO 8

QUAR 2017	
MONITORIZAÇÃO	TAXA DE REALIZAÇÃO
2º TRIMESTRE	65%
3º TRIMESTRE	71%

Os quadros seguintes resumem os resultados finais obtidos para cada um dos 13 indicadores associados aos sete objetivos operacionais, em cada parâmetro de Eficácia, Eficiência e Qualidade, bem como a análise sucinta de cada um deles.

2.1.1. OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Para o Parâmetro Eficácia concorrem os objectivos operacionais 01, 02 e 03.

QUADRO 9

OOP1: Garantir a execução do PDR2020								Peso:	40%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Taxa de análise de pedidos de apoio	80%	10%	100%	50%	96%	119,58%	Superou	20%
Ind2	Taxa de análise de pedidos de pagamento	80%	10%	100%	50%	88%	100,00%	Atingiu	0%
							Taxa de Realização do OOP1		110%

No primeiro indicador relativo aos pedidos de apoio no âmbito do PDR2020, foram considerados todos aqueles que foram distribuídos à DRAP Centro entre 01/12/2016 e 30/11/2017; o segundo mede o número de pedidos de pagamento analisados face ao número total de pedidos apresentados no âmbito do PDR2020.

QUADRO 10

PEDIDOS DE APOIO PDR2020	
INDICADOR 01	**2017**
Analisados	1366
Válidos	1428
Taxa de execução	**95,66%**

PEDIDOS DE PAGAMENTO PDR2020	
INDICADOR 02	**2017**
Validados	1298
Formalizados	1469
Taxa de execução	**88,36%**

Ponderadas as metas e tolerâncias, os resultados alcançados permitem considerar o Indicador 01 como superado, e o Indicador 02 como atingido. No conjunto, a taxa de realização deste objetivo foi de 110%.

QUADRO 11

OOP2: Garantir a execução do MAR 2020								**Peso:**	**20%**
Indicadores		**Meta 2017**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado**	**Taxa de Realização**	**Classificação**	**Desvio**
Ind3	Taxa de análise de pedidos de apoio	80%	10%	100%	**50%**	84%	100,00%	**Atingiu**	**0%**
Ind4	Taxa de análise de pedidos de pagamento	80%	10%	100%	**50%**	99%	122,73%	**Superou**	**23%**
							Taxa de Realização do OOP2		**111%**

O Indicador 03 mede o número de pedidos de apoio analisados face ao número total de

pedidos apresentados no âmbito do MAR2020, tendo sido considerados os entrados de 01/12/2016 até 30/11/017; o Indicador 04 mede o número de pedidos de pagamento analisados face ao número total de pedidos apresentados, considerados os que foram recepcionados e validados:

QUADRO 12

PEDIDOS DE APOIO MAR 2020	
INDICADOR 03	**2017**
Analisados	68
Válidos	81
Taxa de execução	**83,95%**

PEDIDOS DE PAGAMENTO MAR 2020	
INDICADOR 04	**2017**
Validados	74
Formalizados	75
Taxa de execução	**98,67%**

Atendendo às metas e tolerâncias fixadas, verifica-se que o indicador 03 foi atingido, e o indicador 04 foi superado. Ponderando os pesos respectivos, o objectivo operacional nº 2 regista uma taxa de realização de 111%.

QUADRO 13

OOP3: Garantir a execução do Plano Anual de Controlo in loco								Peso:	40%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único	95%	5%	100%	50%	100%	125,00%	Superou	25%
Ind6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Outras Ajudas	90%	5%	100%	10%	100%	125,00%	Superou	25%
Ind7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	90%	5%	100%	20%	100%	125,00%	Superou	25%
Ind8	Taxa de cumprimento do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado - Segurança alimentar	90%	5%	100%	20%	87%	100,00%	Atingiu	0%
							Taxa de Realização do OOP3		120%

No que concerne ao indicador nº 05, foram considerados os controlos no âmbito do Pedido Único (Superfícies, Animais, Condicionalidade e Florestas), identificados no Plano Anual de Controlo e disponibilizados pelo IFAP entre 01/10/2016 e 30/09/2017. Todos os controlos previstos foram executados em campo e validados nas respectivas aplicações informáticas dentro dos prazos estabelecidos pelo IFAP, pelo que se considera este indicador como superado.

QUADRO 14

INDICADOR 05	2017		
ÂMBITO	AMOSTRA IFAP	CONCLUÍDOS	TAXA EXECUÇÃO
Superfícies	1531	1531	100,00%
Animais	815	815	100,00%
Condicionalidade	106	106	100,00%
Florestas	18	18	100,00%
TOTAL	**2470**	**2470**	**100,00%**

O indicador nº 6 previa medir os controlos no âmbito da Reforma Antecipada, Organizações de Produtores, Vitis e Plano Apícola Nacional, identificados no Plano Anual de Controlo e disponibilizados pelo IFAP entre 01/10/2016 e 30/09/2017. No caso da Reforma Antecipada e do Programa Apícola Nacional, não foi disponibilizada amostra pelo IFAP pelo que não são considerados. Relativamente aos controlos às Organizações de Produtores e VITIS, foram executados todos os que constavam da amostra num total de 241:

QUADRO 15

INDICADOR 06	2017		
ÂMBITO	AMOSTRA IFAP	CONCLUÍDOS	TAXA EXECUÇÃO
Reforma Antecipada	0	0	
Organizações de Produtores	51	51	100,00%
VITIS	190	190	100,00%
PAN	0	0	
TOTAL	**241**	**241**	**100,00%**

No que concerne ao indicador nº 7, foram contabilizados os controlos no âmbito do Investimento (PDR 2020 e PO MAR 2020), identificados no Plano Anual de Controlo e disponibilizados pelo IFAP entre 01/10/2016 e 30/09/2017. O IFAP disponibilizou a amostra relativa ao MAR2020 após Outubro, pelo que não foi considerada.

QUADRO 16

INDICADOR 07	2017		
ÂMBITO	AMOSTRA IFAP	CONCLUÍDOS	TAXA EXECUÇÃO
PRODER/PDR2020	23	23	100,00%
MAR2020			
TOTAL	**23**	**23**	**100,00%**

O Indicador 08 mede a taxa de cumprimento dos controlos executados no âmbito do Plano Integrado de Controlo Plurianual Integrado (PNCPI) disponibilizados anualmente pela Autoridade Nacional (DGAV). Não foram disponibilizados controlos no âmbito do PCAE e PIGA.

QUADRO 17

INDICADOR 08	2017		
ÂMBITO	AMOSTRA DGAV	CONCLUÍDOS	TAXA EXECUÇÃO
PCAI	56	56	100,00%
PCPP	28	15	53,57%
PNCC	4	4	100,00%
PCSA	6	6	100,00%
PCAE			
PCMOC	4	4	100,00%
PIGA			
TOTAL	**98**	**85**	**86,73%**

PNCPI 2015/17, Reg. (CE) 882/2004, especificamente os seguintes Planos Oficiais de Controlo aos Géneros Alimentícios de Origem não animal (POCGANA)

PCAI – Plano de Controlo da Agroindústria;

PCPP- Plano de Controlo à Produção Primária;

PNCC – Plano Nacional de Controlo a Contaminantes;

PCSA – Plano de Controlo a Suplementos Alimentares

PCAE – Plano de Controlo de Alimentação Especial;

PCMOC – Plano de Controlo a Materiais e Objetos em Contacto;

PIGA - Plano de Inspeção a Géneros Alimentícios-

Face aos resultados, foram superados os Indicadores 05 e 06 e atingidos os Indicadores 07 e 08, relativos à execução do Plano Anual de Controlo. No conjunto, a taxa de realização conseguida neste objectivo é de 115%.

Ponderados todos os pesos, o Parâmetro Eficácia regista uma taxa de realização de 112,25%

2.1.2. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

QUADRO 18

OOP4: Melhorar o apoio especializado ao sector								Peso:	100%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Taxa de execução do NREAP	80%	5%	100%	100%	81%	100,00%	Atingiu	0%
							Taxa de Realização do OOP4		100%

No Indicador 09 foram contabilizados todos os processos de pedidos de licenciamento no âmbito do Regime de Licenciamento da Atividade Pecuária, regulamentada pelo DL 81/2013, 14/06; os resultados foram medidos pela relação entre os processos entrados e tramitados, registados na aplicação informática NREAP.

Em termos globais, isto é, considerando todos os processos entrados (classes 1, 2 e 3) deram entrada na DRAP Centro em 2017 um total de 1099 processos dos quais foram concluídos 887, o que corresponde a uma execução de 80,39%. Face à meta fixada, este indicador foi atingido. A taxa de realização do Objectivo Operacional é, pois, de 100%

QUADRO 19

INDICADOR 09	2017		
REAP	Nº PROCESSOS ENTRADOS	Nº PROCESSOS CONCLUÍDOS	TAXA EXECUÇÃO
CLASSE 1	37	11	29,73%
CLASSE 2	179	35	19,55%
CLASSE 3	901	852	94,56%
TOTAL	1099	887	80,39%

2.1.3. OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Para o Parâmetro Qualidade concorrem os objectivos operacionais 05, 06 e 07.

QUADRO 20

OOP5: Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)								Peso:	50%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Nº de procedimentos de melhoria implementados	3	1	5	100%	2	100,00%	Atingiu	0%
							Taxa de Realização do OOP5		100%

Este objectivo inscreve-se no âmbito do processo de modernização administrativa proposto pelo DL 74/2014, de 13/05 tendo em vista a melhoria do desempenho organizacional.

No ano de 2017 foram desenvolvidos 2 procedimentos de melhoria que se resumem no quadro abaixo. No ponto 8, dedicado às medidas de modernização administrativa explanam-se as mesmas medidas com mais detalhe.

QUADRO 21

INDICADOR 10	2017
Ações de melhoria	Conclusão
Desmaterialização de requisições internas	31-12-2017
Agilização dos processos de homologação das Acções de Formação	31-12-2017

O Indicador 10 foi atingido, cifrando-se em 100% a taxa de realização do objecto nº 5.

QUADRO 22

OOP6: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns das DRAP's								Peso:	20%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind11	Nº de reportes enviados ao GPP	1	0	2	**50%**	2	125,00%	Superou	**25%**
Ind12	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	30	10	5	**50%**	17	113,00%	Superou	**13%**
							Taxa de Realização do OOP6		119%

Foram considerados os relatórios de monitorização do QUAR 2017 enviados ao GPP (SIADAP1), conforme indicado no quadro seguinte:

QUADRO 23

INDICADOR 10	2017
MONITORIZAÇÕES DO QUAR	
2º TRIMESTRE	20-07-2017
3º TRIMESTRE	30-10-2017
PRAZO MÉDIO GLOBAL	**17 DIAS**

Associado a este indicador, apresenta-se o quadro seguinte que resume a situação dos indicadores comuns "Não QUAR" de desempenho das DRAP's, cuja matriz foi elaborada tendo em vista a operacionalização do disposto no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12:

QUADRO 24

Ref.	Indicador	Escala de Pontuação				PONTUAÇÃO
		1pts - ☹ *Insuficiente*	2 pts - 😐😐 *Suficiente*	3 pts - 🙂🙂 *Bom*	4 pts - 🙂🙂🙂 *Excelente*	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	4
	1ª monitorização: 2º trimestre_20/07/2017; 2ª monitorização: 3º trimestre_30/10/2017					
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	4
	RAA2016 enviado a 13/04/2017; QUAR+PA2018 enviado a 29/11/2017					
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	4
	Grau de execução: 108%					
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	3
	Monitorização 3º trimestre enviada a 30/10/2017					
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	4
	2 acções; pontos de situação nos relatórios de monitorização 2º trimestre (20/07/2017) e 3º trimestre (30/10/2017).					
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	3
	27% (446 efectivos; 121 trabalhadores com formação)					
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAPs	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	3
	Monitorização 3º trimestre enviada a 30/10/2017					
Ind_8	Percentagem do cumprimento do plano amostral da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA)	≤ 25%	>25% e ≤50%	>50% e ≤ 75%	>75%	2
	Fonte GPP: 39%					

Em conclusão, os indicadores 11 e 12 foram ambos superados. A taxa de realização do objetivo operacional foi de 119%.

QUADRO 25

OOP7: Assegurar a satisfação do cliente								Peso:	30%
Indicadores		Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Índice de satisfação (escala de Likert 1 a 5)	3,5	0,5	5	100%	4,32	114,00%	Superou	14%

Com este objetivo pretendia-se aferir o índice de satisfação dos utentes atendidos nas Delegações e apresentantes de pedidos de informações, sugestões e reclamações por via electrónica, ou através do link disponibilizado no Portal da DRAP Centro, ou mesmo para qualquer endereço institucional do serviço. O quadro seguinte resume os elementos mais importantes

QUADRO 26

INDICADOR 13	2017			
	Nº Inquéritos aplicados / enviados	Nº Respostas tratadas	Taxa Respostas	Índice médio de satisfação
Atendimento Delegações	1704	1423	83,5%	4,85
On-line	235	53	22,6%	3,78
Total	**1939**	**1476**	**76,1%**	**4,32**

No caso das Delegações, a metodologia seguida assentou na inquirição de todos os utentes atendidos na segunda semana de cada mês entre Janeiro e Novembro, a quem era solicitado o preenchimento do questionário constante do Anexo II. O questionário adoptado possui uma estrutura muito simples de modo a facilitar a resposta logo após o atendimento. Foram distribuídos 1704 questionários e obtiveram-se 1423 respostas a que corresponde uma taxa de resposta de 83,5%.

Aos apresentantes de pedidos de informações, sugestões e reclamações por via electrónica foram também enviados pela mesma via 235 questionários para resposta online, cuja estrutura é idêntica, diferindo apenas na adequação de alguns items à forma de resposta online, tendo sido devolvidos preenchidos 22,6% dos questionários. No ponto 8.2. são apresentados elementos adicionais referentes aos pedidos de informação, sugestões e reclamações apresentadas por via electrónica.

O índice médio de satisfação apurado foi de 4.32, pelo que se considera superado este indicador.

3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO[9]

3.1. Ambiente de controlo

a) No ano 2017 não ocorreram ações de controlo operacional do Sistema de Controlo Interno por motivos de priorização de afetação de recursos internos, designadamente nas actividades relacionadas com a confirmação de prejuízos decorrentes dos incêndios. Pesou ainda nesta decisão a percepção do risco e bem como o facto de os instrumentos de suporte não deixaram de estar em plena eficácia: Regulamento e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

b) Em 2017 a tarefa de verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, sendo da responsabilidade da equipa de auditoria e controlo interno, não efetuou ações operacionais pelos motivos expostos.

c) Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função, parcialmente. Por razões de natureza financeira não tem sido possível o recurso a consultoria externa. Para o nível de risco percecionado é satisfatório o nível de competências detido.

d) Os valores éticos e de integridade que regem o serviço tomam por referência os que constam da Carta Ética da Administração Pública, publicitada no portal da DRAP Centro. Disponíveis igualmente o Plano para a Igualdade de Género MAM 2014-2017, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e o Código de Conduta da DRAP Centro, Manual de boas práticas na utilização de veículos

[9] Neste ponto abordam-se as questões constantes do questionário do Sistema de Controlo Interno, cuja sinopse se apresenta no anexo III

e) Parte significativa das funções desempenhadas pela DRAP: investimento, controlo das medidas de política, segurança alimentar, controlo fitossanitário, de entre outras, são funções que exigem creditação por parte das autoridades nacionais (Autoridades de Gestão, IFAP, DGAV) o que implica formação permanente do pessoal, o que garante a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.

f) Estão instituídas reuniões regulares entre a Direção e os Dirigentes Intermédios de 1º grau para briefings e estabelecimento de orientações gerais. No prosseguimento da actividade da DRAP Centro são frequentes os contactos entre a Direcção e todos os dirigentes intermédios.

g) No ano de 2017, decorreu uma auditoria ao Laboratório de Química Enológia da DRAPC em Anadia no âmbito do processo da sua acreditação NP EN ISO/IEC.

3.2. Estrutura organizacional

a) A estrutura organizacional obedece aos diplomas legais aplicáveis, em particular ao definido no Despacho nº 14092/2012, da Directora Regional, publicado no Diário da Republica, 2ª série, nº 210, de 30/12.

b) A percentagem de colaboradores avaliados no âmbito do SIADAP 3 será apurada no final do biénio 2017-2018.

c) Participaram em pelo menos uma ação de formação 27% dos trabalhadores da DRAP Centro, concretamente 121 num total de 446 efetivos a 31/12/2017.

3.3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

a) Estão disponíveis manuais e normas de procedimentos em diversas áreas:
Manual de Procedimentos – Divisão de Recursos Humanos
Manual de Procedimentos - Património
Manual de Procedimentos - Aprovisionamento
Manual de Procedimentos - Tesouraria
Manual de Procedimentos - Venda de Bens
Norma de Procedimento - Planos Oficiais de Controlo dos Géneros Alimentícios de Origem Não Animal
Norma de Procedimento - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - Prova de conhecimentos para maiores de 65 anos

b) A autorização da despesa é competência da Directora Regional nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho.

c) O processo de aquisição de determinadas categorias de bens e serviços, nomeadamente, a aquisição de papel de cópia e economato, serviços de limpeza e higiene, vigilância e segurança, combustíveis, é analisado previamente através de um levantamento de necessidades.

d) Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores que garante o exercício das competências que estão atribuídas.

e) As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão definidas ao nível das unidades orgânicas.

f) Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade, em algumas atividades por forma a assegurar os padrões de qualidade mínimos.

g) Os circuitos dos documentos estão claramente definidos.

h) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas foi aprovado pelo Tribunal de Contas em 2010.

i) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas aprovado pelo Tribunal de Contas foi atualizado e publicitado no portal da DRAP Centro em 25/02/2014, mantendo-se em vigor.

3.4. Fiabilidade dos sistemas de informação

a) Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade (GERFIP), gestão documental (GESCOR), tesouraria, assiduidade, gestão de viaturas, licenciamentos e sistema de requisições internas (aplicações em Oracle).

b) As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação, através da partilha de várias tabelas comuns, designadamente, fornecedores, centros de custo, etc. O fluxo de informação é igualmente formalizado através de redes partilhadas e *intranet*.

c) A fiabilidade dos sistemas de informação, nomeadamente no que se refere à salvaguarda da informação dos computadores de rede é assegurada por um sistema de controlo dos acessos, admissível apenas a utilizadores credenciados.

d) A informação extraída dos sistemas de informação é disponibilizada aos decisores para eventual utilização.

e) A segurança no acesso à informação e ativos do serviço é assegurada pelo sistema de controlo de acessos que restringe a utilizadores credenciados, a existência de firewall, VPN e necessidade de autenticação.

f) São efetuados backups dos servidores, diariamente, relativamente à informação armazenada nos servidores.

g) Todo o software instalado está licenciado, e o servidor de e-mail possui certificado instalado (mensagens encriptadas), bem como uma *firewall* e sistema de anti-virus.

4. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em consonância com o estipulado na alínea f) do número 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e tendo em vista a promoção da participação de todos os colaboradores na melhoria dos processos de trabalho e na gestão do desempenho do serviço, foi dada a todos os trabalhadores da DRAP Centro a oportunidade de expressar a sua opinião sobre o desempenho do serviço através de inquérito por questionário (anexo IV) realizado nos dias 04 e 05 de Abril de 2018, cujos resultados globais se apresentam no quadro seguinte:

QUADRO 27

Grupo	Descrição	Grau de Satisfação
1	Satisfação global dos colaboradores com a organização	3,67
2	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,18
3	Satisfação com as condições de trabalho	3,81
4	Satisfação com o desenvolvimento da carreira	3,42
5	Níveis de motivação	4,02
6	Satisfação com o estilo de liderança (gestor de topo)	3,48
7	Satisfação com o estilo de liderança (gestor de nível intermédio)	3,70
8	Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3,25
	Média Global	**3,56**

a) Metodologia de concepção e de implementação do Inquérito

O inquérito aplicado na audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores foi idêntico ao de anos anteriores, e resulta de uma adaptação de proposta da CAF.

O preenchimento e entrega do inquérito processou-se de dois modos distintos, por opção do respondente: através do preenchimento e submissão "on-line" do formulário, ou através do preenchimento em papel da versão impressa para o efeito. Em qualquer dos casos, criaram-se condições adequadas de protecção da confidencialidade das respostas. Na vertente de actuação informática, as medidas de sigilo passaram pela constituição de duas bases de dados absolutamente independentes entre si, a primeira das quais destinada à recepção dos formulários preenchidos e a outra destinada a dar a devida "baixa" do número de trabalhador, por forma a evitar repetições. Na via alternativa, foi organizada a entrega do inquérito em papel por cada uma dos respondentes ao respectivo superior hierárquico, em envelope fechado, os quais foram abertos no dia seguinte por técnicos da DPE, que procederam ao seu carregamento individual na aplicação informática preparada para o efeito.

b) Análise dos dados

O universo de colaboradores potenciais e em condições de poderem expressar o seu grau de satisfação através do presente inquérito, era de 446 trabalhadores, englobando dirigentes e demais trabalhadores, tendo sido tratadas 41 respostas.

No conjunto dos items colocados à apreciação, destaque para os índices mais elevados obtidos nos níveis de motivação no qual os respondentes eram chamados a pronunciarem-se sobre a sua motivação para, por exemplo, aprender novos métodos de trabalho a participar em acções de formação ou em projectos de mudança na organização, na satisfação global com a organização e com os estilos de liderança (gestor de nível intermédio); e os mais baixos, relativos à satisfação com a gestão e sistemas de gestão e as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

5. RECURSOS AFECTOS

Neste capítulo realiza-se a análise da afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros na DRAP Centro, em 2017.

5.1. RECURSOS HUMANOS

Tomando como referência o quadro dedicado aos recursos humanos inserido no QUAR 2017, o quadro seguinte reflete os desvios registados entre a pontuação planeada e executada, nas categorias indicadas:

QUADRO 28

RECURSOS HUMANOS 2017	N.º	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	3	20	60	58	-2
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de Equipa	24	16	384	373	-11
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	259	12	3108	2906	-202
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	6	9	54	50	-4
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	127	8	1016	938	-78
Assistente Operacional	65	5	325	283	-42
Total	**484**	**70**	**4947**	**4608**	**-339**

GRÁFICO 1

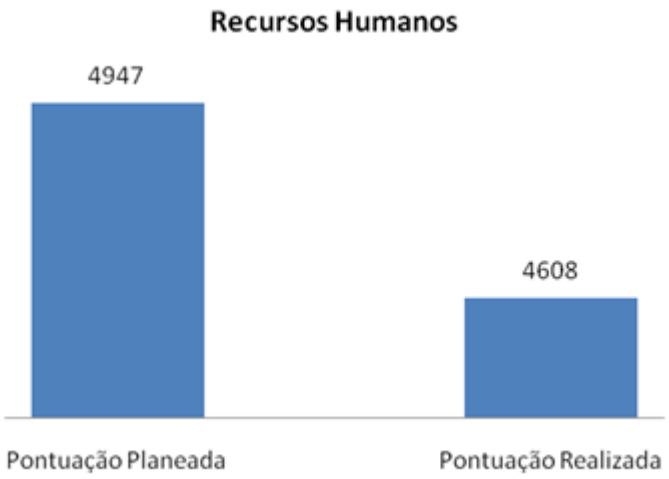

Com base na análise dos dados constantes do Balanço Social para o ano de 2017, conforme quadros e informação completa em anexo, torna-se possível efetuar, de forma sintética, uma breve caracterização dos recursos humanos da DRAP Centro e dos recursos financeiros a eles afetos para aquele ano.

Assim, a 31 de dezembro de 2017, o número de efetivos da DRAP Centro perfaz 446 trabalhadores.

QUADRO 29

Grupo/cargo/carreira	M	F	TOTAL
Dirigente Superior	2	1	3
Dirigente Intermédio	20	4	24
Técnico Superior	136	93	229
Assistente Técnico	51	73	124
Assistente Operacional	19	37	56
Informático	8	2	10
Total	**236**	**210**	**446**

Relativamente ao género, constata-se que 236 efetivos são do género masculino e 210 do género feminino, representando 53% e 47% respetivamente.

GRÁFICO 2

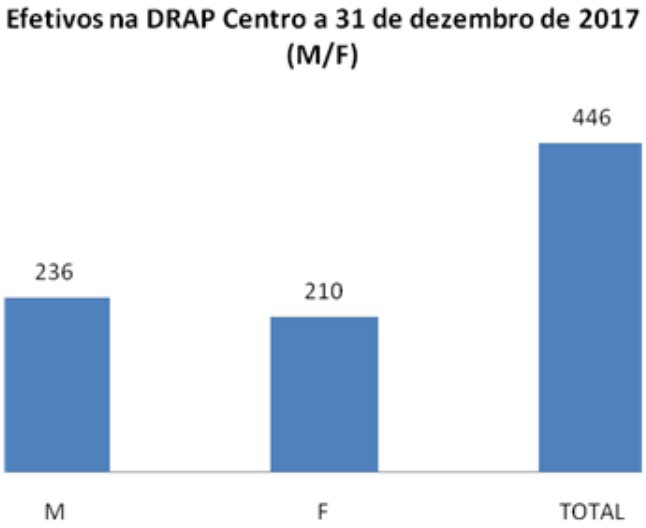

No que diz respeito à contagem de trabalhadores por grupo/cargo/carreira, constata-se que o maior número é relativo à categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, com 229 trabalhadores representando cerca de 51% do número total de efetivos a 31 de dezembro de 2017.

GRÁFICO 3

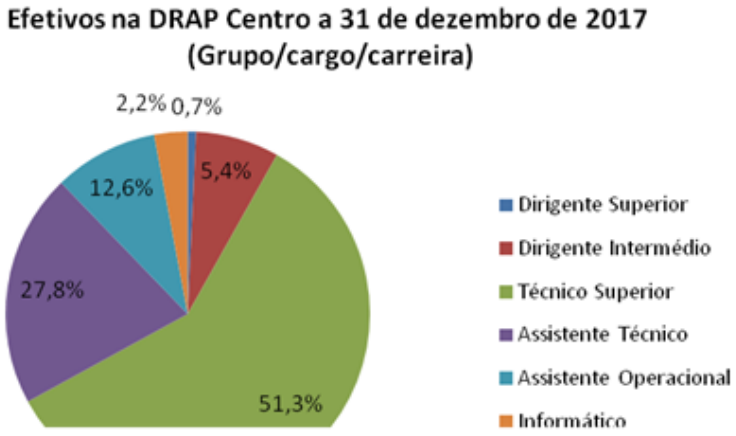

Quanto ao escalão etário predominante em 2017, o mesmo situa-se no intervalo compreendido entre os 50 e os 59 anos, num total de 224 trabalhadores, correspondente a 50% do pessoal em exercício de funções na DRAP Centro. De referir ainda que a faixa etária dos 60 aos 69 anos apresenta 136 trabalhadores, equivalente a 30%, ou seja, 80% dos trabalhadores da DRAP Centro têm entre 50 e 69 anos de idade, ficando deste modo demonstrado que continua a manter-se a tendência de envelhecimento dos recursos humanos do organismo.

A este propósito, o trabalhador mais idoso a exercer funções na DRAP Centro tem 68 anos, enquanto o menos idoso tem 29 anos.

GRÁFICO 4

No que concerne às habilitações literárias detidas pelos trabalhadores a exercer funções no ano de 2017 na DRAP Centro, 59,4% dos trabalhadores são detentores de habilitação literária de nível superior (bacharelato, licenciatura e mestrado).

GRÁFICO 5

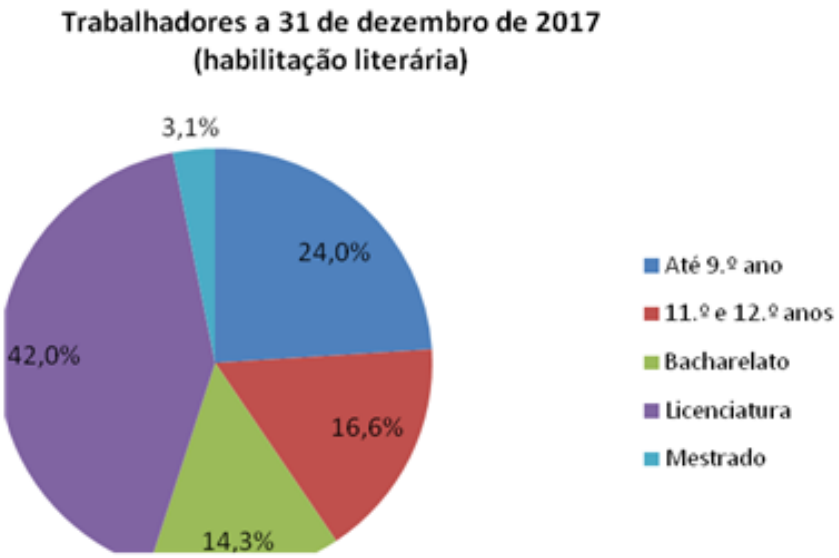

No ano de 2017, verificou-se a entrada de 13 trabalhadores na DRAP Centro (3 por regresso ao serviço e 10 por mobilidade na categoria.

Quanto às saídas de trabalhadores, verificaram-se em número de 16, sendo designadamente 4 relativas a aposentação (25%), 5 por mobilidade na categoria para outro serviço (31%) e 4 por motivo de falecimento (25%).

Durante o ano de 2017 e no que ao absentismo diz respeito, verificaram-se 9173 dias de ausência ao trabalho, não incluindo o período das férias. Dos dias de ausência do ano de 2017, 5591 foram devidos a situação de doença. De entre os outros motivos causadores de absentismo, temos designadamente 480 dias por acidente de trabalho ou doença profissional, 352 dias por assistência a familiares e 197 dias por falecimento de familiar.

Relativamente à formação profissional, no ano de 2017, verificaram-se 240 participações em ações, com uma predominância para ações de menos de 30 horas de formação, as quais totalizaram 215 participações. As restantes participações são referentes a 8 ações com a duração de 30 a 59 horas e a 17 ações de 60 a 119 horas.

No cômputo geral, verifica-se que 121 dos 446 trabalhadores da DRAP Centro frequentaram pelo menos 1 ação de formação, o que corresponde a 27% do total de trabalhadores.

GRÁFICO 6

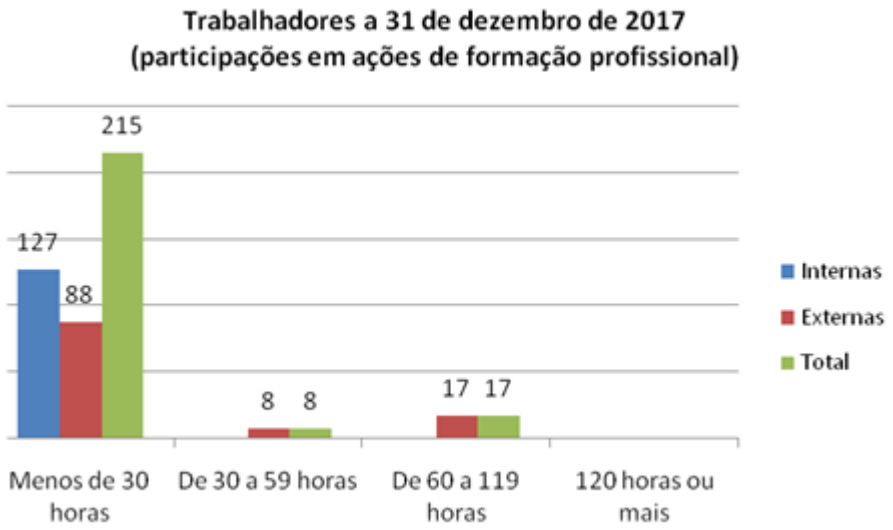

De referir ainda que as horas dispendidas pelos trabalhadores da DRAP Centro, no ano de 2017, foram em número de 2702 horas, sendo 552 horas resultantes da formação interna desenvolvida e 2150 dispendidas em formação externa.

Durante o ano de 2017 e de acordo com a execução da despesa em todas as fontes de financiamento, o total dos encargos com pessoal ascendeu a € 12.017.597,28, distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 30

Encargos com pessoal	Valor (euros)
Remuneração base (*)	8.985.516,19
Suplementos remuneratórios	194.556,76
Prestações sociais	487.350,71
Restantes encargos com pessoal	2.350.173,62
Total	**12.017.597,28**

(*) Incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

5.1. RECURSOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2017[10]

I – ORÇAMENTO DE ATIVIDADES

NOTA SÍNTESE

No plano orçamental, a dotação inicial global do Orçamento de Atividades da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) ascendeu, no ano de 2017, a um total de 15.098.158,00 euros. Tendo em conta as alterações orçamentais registadas ao longo do ano (cativos, reforços, anulações, reserva e pedido de abertura de crédito especial) a dotação disponível fixou-se em 14.657.526,00 euros. No conjunto das diversas fontes de financiamento, do Orçamento de Atividades da DRAPC, registou-se, em 2017, uma taxa de execução orçamental de 96,08%, correspondendo a uma despesa de 14.082.722,81 euros. A taxa de execução orçamental não atingiu o valor previsto devido ao facto dos orçamentos dos programas comunitários terem tido uma execução baixa (58,16%), embora superior ao ano de 2016. Este desvio, no que diz respeito à receita de programas comunitários, deveu-se, essencialmente, ao atraso na transferência de verbas referentes aos pedidos de adiantamento/pagamento de alguns projetos, inviabilizando, assim, a sua normal execução.

A distribuição da despesa em 2017 é evidenciada no quadro que se segue:

[10] Relatório de execução de 2017 remetido para o GPP em 20 de fevereiro de 2018

QUADRO 31

I – DESPESA

Cl. Econ. não tipificada	Designação	Dotações Corrigidas	Pagamentos-Reposições
01.00.00.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	12.081.507,00 EUR	12.017.597,28 EUR
01.01.00.00.00	*Rem. Certas e Permanentes*	9.597.113,00 EUR	9.557.547,31 EUR
01.02.00.00.00	*Abonos Variáveis ou Eventuais*	*139.440,00 EUR*	*124.265,27 EUR*
01.03.00.00.00	*Segurança Social*	*2.344.954,00 EUR*	*2.335.784,70 EUR*
02.00.00.00.00 e seg.s	OUT. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	2.576.019,00 EUR	2.065.125,53 EUR
02.01.00.00.00	*Aquisição de Bens*	*376.023,00 EUR*	*272.663,64 EUR*
02.02.00.00.00	*Aquisição de Serviços*	*1.527.798,00 EUR*	*1.175.510,73 EUR*
04.00.00.00.00	*Transferências Correntes*	*2.496,00 EUR*	*2.495,52 EUR*
06.00.00.00.00	*Outras Despesas Correntes*	*511.950,00 EUR*	*511.604,01 EUR*
07.00.00.00.00	*Aquisição de Bens de Capital*	*157.752,00 EUR*	*102.851,63 EUR*
TOTAL GERAL		**14.657.526,00 EUR**	**14.082.722,81 EUR**

A desagregação da execução por tipos de despesa permite evidenciar que a maior parte do orçamento executado se destinou a despesas com pessoal (85,34 %), tendo sido o restante aplicado em despesas com a aquisição de bens e serviços (10,28%), em transferências correntes (0,02%), em outras despesas correntes (3,63%) e na aquisição de bens de capital (0,73%).

Relativamente às outras despesas de funcionamento, onde estão incluídos os agrupamentos de aquisições de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e aquisições de bens de capital, num total de 2.065.125,53 euros, destaque para o encargo relativo ao acordo/compromisso para a regularização de débitos pendentes realizado entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, IP) e a DRAPC (empreitada de construção da Barragem do Lapão) (23,39%), bem como para as rúbricas de encargos com instalações (eletricidade, água) (16,56%), princípio da onerosidade (9,16%), combustíveis (8,39%), comunicações (7,21%), limpeza e higiene (5,10%), aquisição de bens de capital (4,98%), conservação de bens (4,73%), aluguer operacional de veículos (4,09%) e vigilância e segurança (3,49%) que têm maior peso em relação a este agrupamento.

Os principais constrangimentos que determinaram, em 2017, sucessivas dificuldades na execução orçamental foram:

1) Com a entrada em vigor da Lei n.º 42/2017, de 28 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, a situação orçamental da FF 123 – Receita própria (RP) do ano com possibilidade de transição agravou-se em virtude da cativação de 15 % e posteriormente da cativação adicional, efetuada nos agrupamentos 01 "Despesas com pessoal" e 02 "Aquisição de bens e serviços", assim como o valor da reserva (2,5 % do total do orçamento inicial). Esta cativação de 432.003 euros, significa, em termos de execução, cerca de 3 meses de realização de despesa;

2) Alguma legislação em vigor, designadamente: Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto, que regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, previsto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do parecer prévio previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho bem como os termos e a tramitação do pedido de autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e de avença prevista no n.º 3 do artigo 32.º LTFP e das comunicações previstas no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, nos n.^{os} 4 e 7 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e no artigo 6.º da presente portaria, entre outras.

   A entrada em vigor da referida legislação provocou atrasos substanciais na elaboração de procedimentos de aquisição de bens/serviços indispensáveis para o normal funcionamento dos serviços;

3) O contingente de veículos da DRAPC é constituído por 264 veículos automóveis, 44 dos quais encontram-se em mau estado de conservação, não justificando qualquer reparação (o número de anos de utilização ascende aos 25). Em média, o parque

automóvel total tem 23 anos de utilização diária, o que implica em termos orçamentais uma elevada despesa em reparação e manutenção. Acresce que o elevado grau de degradação do parque automóvel, além de ser uma condicionante financeira, é também um fator limitante e decisivo em termos operacionais, na pronta resposta às necessidades permanentes dos vários serviços desta Entidade;

4) A inexistência de dotação orçamental, na fonte de financiamento de Receitas Gerais, consequente de um *plafond* insuficiente atribuído à DRAPC, aquando da preparação do OE 2017, não permitiu efetuar o pagamento do valor em dívida referente ao Princípio da Onerosidade, no montante de 1.194.305,45 €. O referido montante irá assim, onerar o OE de 2018. Foi, no entanto, pago através da fonte de financiamento de receitas próprias, o montante de 189.090,40 € referente parte do 1º semestre de 2017 de um total de 205.344,00 €, fruto de um grande esforço orçamental, sustentado em medidas de contenção da despesa.

II – ORÇAMENTO DE PROJETOS

Não aplicável à DRAP Centro.

III – RESULTADOS OBTIDOS

O contributo da DRAP Centro para a execução do (PO 17) Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar foi enquadrado pelo alinhamento estratégico entre os objetivos de política pública definidos pelo XXI Governo Constitucional e o nível de opções estratégicas e operacionais explicitados no QUAR da DRAP Centro para o ano de 2017 da forma que se ilustra:

QUADRO 32

MATRIZ DE ALINHAMENTO ORGANIZACIONAL QUAR - POLÍTICA PÚBLICA							
Nivel 1 - Politica Pública			Nivel 2 - Estratégico		Nivel 3 - Operacional		
Enquadramento GOP			Visão: Criar valor ao serviço da agricultura e pescas	Relação com Nível 1 *(Direta/Indireta)*	Objetivos Operacionais (Plano de Atividades & QUAR)	Unidade Orgânica	Relação com Nível 2 *(Direta/Indireta)*
Medida	Submedida	Documento de referência					
Exploração do Potencial Económico da Agricultura	Exploração do potencial económico da agricultura	GOP 2016-2019 /Relatório OE 2017	Contribuir para o reforço produtivo da agricultura e das pescas	D	Garantir a execução do PDR 2020	DSI, DIA, DIC, DIG, DIV	D
MAR: Uma aposta de futuro - Desenvolver uma Economia Azul Inovadora e de Elevado	Implementação do Programa Operacional Mar 2020	GOP 2016-2019 /Relatório OE 2017		D	Garantir a execução do PO MAR 2020	DSI, DIA, DIC	D
Valorizar a actividade agrícola - uso eficiente dos apoios publicos	Garantir a eficácia dos controlos dos apoios comunitários	GOP 2016-2019		I	Garantir a execução dos Planos Anual de Controlo in Loco	DSCE/DC	I
Promoção do desenvolvimento rural	Estimular a organização e competitividade do sector	GOP 2016-2019		D	Melhorar o apoio especializado ao sector	DSDARL, DSCE e Delegações	I
Desenvolvimentos e Estratégia Orçamental	Reforma da Administração Pública	GOP 2016-2019	Garantir a satisfação dos clientes e utentes	D	Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)	Todas Unidades Orgânicas	D
		GOP 2016-2019		I	Assegurar a satisfação do cliente	Delegações, DLAL, DDR e DPE	I

Deu-se plena execução à operacionalização do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), ao encerramento do PROMAR e execução do programa Mar 2020. Os objetivos de plena de execução destes programas enquadraram-se na estratégia de reforço competitivo dos sectores produtivos da agricultura, do desenvolvimento rural e do mar concretizando o desígnio de tornar o Mar uma aposta de futuro. O nosso foco centrou-se em assegurar níveis de execução dos programas que permitiram uma melhoria de desempenho da atividade agrícola e das pescas o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Contribui-se desta forma para a manutenção dos níveis de investimento assegurando a promoção da competitividade e sustentabilidade das explorações agrícolas e empresas agroalimentares e das pescas na região Centro.

A execução em tempo dos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio direto no âmbito da PAC, permitiu o pagamento em tempo das ajudas diretas e assim aproveitar a totalidade das verbas destinadas ao rendimento dos agricultores contribuindo assim para eficiência e a eficácia na atribuição de apoios públicos ao sector.

Melhorar a segurança alimentar através da plena execução dos diversos planos de controlo no domínio da segurança alimentar contribuindo assim para a segurança dos consumidores e para o reconhecimento do sector agroalimentar português a nível dos mercados internacionais, visando a sua expansão.Prosseguiu-se o estímulo à organização e competitividade do sector através do apoio à constituição de organizações de produtores, ao acompanhamento de instalação de jovens agricultores, contribuindo desta forma para o rejuvenescimento do tecido social das zonas rurais prosseguindo os objetivos de política pública estabelecida.

6. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

6.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

No Anexo V apresentam-se as fichas de Unidade Orgânica com indicação das actividades previstas no plano de actividades, bem como as respectivas taxas de execução, estas resumidas no quadro 33.

QUADRO 33

UO	TAXA MÉDIA DE REALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	100,07%
DIVISÃO FINANCEIRA	98,11%
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	99,67%
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIMENTO	93,42%
DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE AVEIRO	93,42%
DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE COIMBRA	93,42%
DIVISÃO DE INVESTIMENTO DA GUARDA	96,14%
DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE VISEU	94,85%
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E ESTATÍSTICA	94,78%
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA	99,17%
DIVISÃO DE CONTROLO	91,67%
DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS	101,21%
DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E AMBIENTE	97,19%
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	96,43%

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E APOIO LABORATORIAL	98,33%
DELEGAÇÃO DE AVEIRO	100,00%
DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO	100,00%
DELEGAÇÃO DE COIMBRA	97,11%
DELEGAÇÃO DE GOUVEIA	100,00%
DELEGAÇÃO DA GUARDA	100,00%
DELEGAÇÃO DE LEIRIA	100,00%
DELEGAÇÃO DE VISEU	99,44%
MÉDIA GLOBAL	**97,47%**

Na prossecução das actividades inerentes às suas atribuições e competências, as unidades orgânicas da DRAP Centro apresentam, no seu conjunto, uma taxa média de realização próximo dos 97%. Os desvios apurados e respetiva justificação são apresentados no ponto 6.2.

6.1.1. ACÇÕES DE APOIO AOS AGRICULTORES

Ainda no âmbito das suas atribuições a DRAP Centro levou a efeito um variado conjunto de ações de apoio aos agricultores e associações, promovendo e incentivando ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural:

QUADRO 34

Ações realizadas	Nº
Organizadas pela DRAP Centro	38
Participadas	10
Total	48

QUADRO 35

Tipos de ações	Nº
Ações de divulgação/esclarecimento	33
Ações de formação	5
Jornadas/Encontros	5
Seminários/Colóquios/Palestras	4
Dias Abertos/de Campo	1
Total	48

QUADRO 36

Temas destacados	Nº
Restabelecimento do Potencial Produtivo	18
Fitossanidade	15
Vinho e Vinha	4

QUADRO 37

Nº global de participantes:	Nº
Organização DRAPCentro	1 929
Média de participantes por evento	51
Participadas	desc.

QUADRO 38

Participação em feiras
Feiras locais/regionais:
14ª Feira da Vinha e do Vinho – Anadia
26ª Feira do Vinho do Dão – Nelas
Encontro com Vinhos e Sabores Bairrada - Sangalhos
Feiras nacionais/internacionais:
Salamaq'17 - Salamanca

QUADRO 39

Portal DRAPCentro	
Conteúdos introduzidos em 2017	Nº
Notícias	112
Mediateca (publicações e apresentações)	31

Durante o ano de 2017 foram produzidas e divulgadas no portal da DRAPCentro as publicações técnicas internas a seguir indicadas:

QUADRO 40

Publicações
Ensaio de Bioestimulantes na Cultura do Arroz
Relatório de Atividades da Estação de Avisos da Guarda 2016
Sistema Cultural e Agricultura Biológica
Scaphoideus titanus Ball./ Flavescência Dourada na DRAPCentro

DRAPCentro - Plano de Comunicação 2017

Objetivos	Público-alvo	Porta-voz	Conteúdo/Tema	Web/ações/ eventos/	Data	Avaliação
Divulgar conhecimentos técnicos	Produtores de Vinho	DSDARL - DLAL	59º Curso Intensivo de Conservação, Estabilização e Engarrafamento de Vinhos - Anadia	Curso Intensivo	6-jan	Nº particip. 54
Aprender a executar podas corretas	Viticultores	DSDARL - EVB	Poda da Videira - Anadia	Ação de Sensibilizaçã o	10-jan	Nº particip. 15
Aprender a executar podas corretas	Produtores de mirtilo	DLAL - EAV	Poda de Mirtilos – Estação Agrária de Viseu	Ação de Divulgação / Formação	20-jan	Nº particip. 64
Divulgar o Pedido Único e Plano Ação Zonas Vulneráveis	Jovens Agricultores	Participação:	Colóquio Apoio aos Agricultores – Calcob – Oliveira do Bairro	Participação em Colóquio	8-fev	-
Divulgar ensaio	Orizicultores	DSDARL – DAAP	Ensaio de Bioestimulantes na Cultura do Arroz	Publicação na NET	13-fev	-
Divulgar o Guia Prático	Empresários agrícolas	Direção	Sessão de *Networking MBIA* – Guia Prático do Empreendedor Agrícola – I. Politécnico Viseu	Ação de Divulgação	2-mar	Nº particip. 74
Divulgar o Plano de Ação para as Alterações Climáticas	Produtores do concelho de Montemor-o-Velho	Participação: Adelina Martins José Paulo Dias	Alterações Climáticas e Implicações no Futuro da Agricultura em Montemor-o-Velho – Parque Agrícola de Arazede	Participação em Seminário	17-mar	-
Alertar para as novas doenças de citrinos	Produtores de Citrinos	Participação: Helena Pinto	Novas Pragas de Citrinos – Centro de Interpretação da Junta de Freguesia de Valadares	Ação de Divulgação	21-mar	-
Divulgar a impor-tância regimes alimentares na produção	Criadores de ruinantes	Participação: Carlos Alarcão	1ªs Jornadas Técnicas de Ruminantes da Escola Profissional Agrícola Afonso Duarte – Montemor-o-Velho	Participação em Jornadas Técnicas	22-mar	-
Divulgar relatório	Todos os interessados	DSDARL	Relatório de Atividades da Estação de Avisos da Guarda - 2016	Publicação na NET	27-mar	-
Sensibilizar para a proteção fitossanitária	Produtores de Castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Pavilhão Multiusos , Trancoso	Ação de Esclarecimen to	21-abr	Nº particip. 50
Divulgar a atividade da EAGuarda	Empresários agrícolas e	DSDARL - EAG	Relatório da Estação de Avisos da Guarda	Publicação WEB	26-abr	-
Divulgar a utilização de Sistemas Forrageiros	Associados da SPPF e outros interessados	Participação: Carlos Alarcão	XXXVIII Reunião de Primavera da SPPF – Escola Superior Agrária de Castelo Branco	Participação em Encontro	27 e 28 abril	-

Objetivos	Público-alvo	Porta-voz	Conteúdo/Tema	Web/ações/ eventos/	Data	Avaliação
Conhecer a doença e meios de ataque	Produtores de castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Estação Agrária de Viseu	Sessão de Esclarecimento	11-mai	50
Conhecer a doença e meios de ataque	Todos os interessados	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro - Satão	Sessão de Esclarecimen	7-jun	30
Conhecer a doença e meios de ataque	Todos os interessados	DSDARL – DAAP C M Tondela	Vespa das Galhas do Castanheiro - Tondela	Sessão de Esclarecimento	8-jun	45
Divulgar a instalação de prados	Produtores de animais	Participação: Carlos Alarcão	Instalação de Prados de Sequeiro (AgroRaia) – Alfaiates, Sabugal	Participação em conferência	16-jun	-
Conhecer a doença e meios de ataque	Produtores de castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Mangualde	Sessão de Esclarecimento	20-jun	Nº particip. 12
Conhecer a doença e meios de ataque	Produtores de castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Santa Comba Dão	Sessão de Esclarecimento	21-jun	Nº particip. 30
Conhecer a doença e meios de ataque	Produtores de castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Penalva do Castelo	Sessão de Esclarecimento	22-jun	Nº particip. 20
Conhecer a doença e meios de ataque	Produtores de castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Arganil	Sessão de Esclarecimento	23-jun	Nº particip. 10
Representar a DRAPcentro/EVB	População em geral	DSDARL – DAAP EVB - NIRP	14ª Feira da Vinha e do Vinho - Anadia	Participação em feira	23-jun a 2 julho	-
Conhecer a doença e meios de ataque	Produtores de castanha	DSDARL – DAAP	Vespa das Galhas do Castanheiro – Vila Nova de Paiva	Sessão de Esclarecimento	26-jun	Nº particip. 30
Formação	Interessados	DSDARL – DAAP EVB	5º Curso de Introdução á Prova de Vinhos no Feminino	Ação de Formação	1-jul	Nº particip. 34
Conhecer a doença	Vitivinicultores	DSDARL – DAAP	Flavescência Dourada – Estação Agrária de Viseu	Ação de Divulgação	6-jul	Nº particip. 22

Objetivos	Público-alvo	Porta-voz	Conteúdo/Tema	Web/ações/ eventos/	Data	Avaliação
Conhecer a doença	Todos os interessados	DSDARL – DAAP	Dossier Trioza Erytrae	NET	12-jul	-
Sensibilizar para a cultura	Produtores de Centeio	Deleg. Guarda	Recuperação das Populações de Centeio da Região Serra da Estrela - Guarda	Jornada Técnica	13-jul	Nº particip. 60
Conhecer a doença	Vitivinicultores	DSDARL – DAAP	Flavescência Dourada – Adega Cooperativa de Souselas	Ação de Divulgação	14-jul	Nº particip. 30
Conhecer a doença	Vitivinicultores	DSDARL – DAAP	Flavescência Dourada – Coop. Agrícola de Condeixa-a-Nova	Ação de Divulgação	14-jul	Nº particip. 31
Divulgar resultados de ensaios	Produtores de luzerna e arroz	DSDARL – DAAP	Publicação: Sistema Cultural e Agricultura Biológica – António Jordão	Publicação na NET	20-jul	-
Divulgar relatório	Vitivinicultores	DSDARL – DAAP	Scaphoideus Titanus Bell. /Flavescência Dourada, na DRAPCentro	Publicação na NET	21-jul	-
Divulgar apoios	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo (Incêndios 2017) – Pedrógão Grande	Sessão de Esclarecimento	21-ago	Nº particip. 200
Divulgar apoios	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo (Incêndios 2017) – Góis	Sessão de Esclarecimento	21-ago	Nº particip. 55
Divulgar apoios	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo (Incêndios 2017) – Figueiró dos Vinhos	Sessão de Esclarecimento	23-ago	Nº particip. 56
Divulgar apoios	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo (Incêndios 2017) – Castanheira de Pera	Sessão de Esclarecimento	23-ago	Nº particip. 39
Divulgar apoios	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo (Incêndios 2017) – Pampilhosa da Serra	Sessão de Esclarecimento	23-ago	Nº particip. 30

Objetivos	Público-alvo	Porta-voz	Conteúdo/Tema	Web/ações/ eventos/	Data	Avaliação
Divulgar apoios	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo (Incêndios 2017) – Sertã	Sessão de Esclarecimento	23-ago	Nº particip. 35
Divulgar ensaios	Produtores de arroz	DSDARL – DAAP	A Cultura do arroz no Baixo Mondego	Dia Aberto	1-set	Nº particip.
Divulgar o CEVDão	População em geral	CEVDão - NIRP	26ª feira do Vinho do Dão - Nelas	Participação em Feira	3-set	-
Formação	Produtores de vinho	DSDARL – DAAP EVB	111º Curso Intensivo de Vinificação - Anadia	Ação de Formação	8-set	Nº particip. 28
Mostrar produtos Agro-ind. portugueses	População em geral	Direção - NIRP	Salamaq 17, Feira Agropecuária de Salamanca	Participação em FEIRA	10-set	-
Debater a comercialização	Produtores da região	Moderador: José Paulo Dias	Mondego Agrícola, Feira das Culturas - Ereira	Participação em Palestra	7-set	-
Divulgar a EVB	População em geral	Direção - NIRP	Encontro com o Vinho e Sabores Bairrada -Sangalhos	Participação em FEIRA	10-set	-
Alertar para a doença	Produtores agrícolas	Abertura: José Paulo	Xylella fastidiosa – Escola Superior Agrária de Coimbra	Participação em Sessão de Esclarecimento	12-set	-
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Castelo Branco	Sessão de Divulgação	2-nov	Nº particip. 15
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Guarda	Sessão de Divulgação	3-nov	Nº particip. 200
Debater o setor	Produtores de Mirtilo	Participação: Vanda Batista	III Encontro Nacional do Mirtilo - Mangualde	Participação Encontro Nacional	4-nov	-
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Almeida	Sessão de Divulgação	6-nov	Nº particip. 40
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Sabugal	Sessão de Divulgação	6-nov	Nº particip. 20

Objetivos	Público-alvo	Porta-voz	Conteúdo/Tema	Web/ações/ eventos/	Data	Avaliação
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Gouveia	Sessão de Divulgação	22-nov	Nº particip. 70
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Oleiros	Sessão de Divulgação	27-nov	Nº particip. 80
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Mealhada	Sessão de Divulgação	28-nov	Nº particip. 20
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo - Fundão	Sessão de Divulgação	29-nov	Nº particip. 100
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo - Covilhã	Sessão de Divulgação	29-nov	Nº particip. 30
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Vila de Rei	Sessão de Divulgação	5-dez	Nº particip. 100
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Sertã	Sessão de Divulgação	5-dez	Nº particip. 20
Divulgar apoios PDR2020	Prejudicados dos incêndios	DSI - DIC	Restabelecimento do Potencial Produtivo – Nelas	Sessão de Divulgação	5-dez	Nº particip. 50
Debater o setor	Produtores de Medronho	Participação: João Gama	II Encontro do Medronho e do Medronheiro – Pampilhosa da Serra	Participação em Encontro	8-dez	-

6.1.2. SERVIÇO DE AVISOS AGRÍCOLAS

O Serviço de Avisos Agrícolas é um serviço de âmbito nacional mas de responsabilidade regional responsável pela colheita e tratamento de dados e difusão de Avisos ou Informações aos Agricultores, com vista à protecção adequada das suas culturas.

Tem como objectivo principal fornecer ao Agricultor utente, toda a informação de natureza biológica, fenológica e climática, no sentido de lhe permitir avaliar os riscos inerentes aos inimigos das culturas e decidir sobre a necessidade, oportunidade e natureza das intervenções fitossanitárias.

Essa informação difundida sob a forma de circular, indica ao agricultor o período e o grau de risco, o nível de tolerância admitido, técnicas de tratamento e escolha de produtos, tendo em atenção a sua eficácia e acções secundárias.

QUADRO 41

ESTAÇÃO DE AVISOS	LOCALIZAÇÃO	Nº ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS	Nº DE AVISOS EMITIDOS (2017)
BAIRRADA	Anadia	8	14
CASTELO BRANCO	Castelo Branco	14	17
DÃO	Viseu	10	14
GUARDA	Guarda	11	15
LEIRIA	Leiria	8	11

6.2. ANÁLISE DOS DESVIOS

No Plano de Atividades (Anexo V) são elencadas as atividades desenvolvidas por cada uma das unidades orgânicas ao longo de 2017, bem como as respetivas taxas de execução, e que são resumidas no ponto anterior. O quadro 41 sintetiza os principais incumprimentos e correspondentes justificações:

QUADRO 42

UO	OBJETIVO/ ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DAAP	ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO FITOSSANITÁRIO, O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE AVISOS AGRÍCOLAS E AS AÇÕES ENQUADRADAS NOS PLANOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA SANIDADE VEGETAL	Número de eventos de divulgação de informação técnica, com vista à promoção, inovação e adopção de sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	193,33%	Solicitações em número superior ao previsto

DIAM	APOIO À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS	nº de aproveitamentos hidroagricolas com autos de entrega	0,00%	Juntas de Agricultores não se encontram nas condições adequadas, no que concerne ao funcionamento dos seus órgãos sociais, para assegurarem a gestão, conservação e manutenção (exploração) dos respectivos aproveitamentos hidroagrícolas.
DELEGAÇÕES	ACOMPANHAMENTO DE JÁ INSTALADOS	% de relatórios emitidos e validados	0,00%	Actividade não considerada na sequência da revisão do QUAR (justificação no ponto 2.1. do Relatório de Actividades)

A análise às causas de incumprimento das atividades elencadas permite concluir que tal não se revelou crítico, uma vez que não colocaram em causa o desenvolvimento das atribuições e competências da DRAP Centro, no seu todo em 2017, tratando-se de atividades correntes cuja prossecução, na maioria dos casos, foi condicionada por fatores relacionados com o quadro legal ou por decisões exteriores à DRAP Centro. No caso específico do acompanhamento dos jovens agricultores, foi superiormente decidida a sua eliminação quer enquanto actividade das Delegações que mesmo enquanto Indicador QUAR, em virtude de ter sido necessário operar uma redistribuição de tarefas envolvendo os técnicos das mesmas Delegações (bem como de praticamente todas as UO's), para assegurar todas as acções que se impuseram decorrentes dos violentos incêndios do Verão que ocorreram na Região Centro nos meses de Junho, Julho e Agosto, designadamente, o levantamento e confirmação dos prejuízos provocados.

6.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Os incêndios florestais ocorridos no Verão de 2017 em Portugal, cujos impactos foram sentidos com expressiva incidência na Região Centro, levou à adopção de um conjunto de medidas excepcionais, em particular dirigidas ao apoio à reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afectadas. Enquadradas originalmente pela Portaria n.º 199/2015 de 06/07, as medidas adoptadas foram, resumidamente, as seguintes[11]:

- Portaria n.º 56/2016 de 28/03 - inclusão no âmbito do apoio 6.2.2. «Restabelecimento do potencial produtivo», do PDR2020, a reposição das infraestruturas coletivas de apoio à atividade agrícola afetadas por intempéries por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos, oficialmente reconhecidos;
- Decreto-Lei nº 81-A/2017, de 07/07 – criação do Fundo REVITA
- Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2017, de 12/07 - Aplicação do Fundo de Emergência Municipal nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Sertã;
- Portaria n.º 223-A/2017 de 21/07 - estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.2, «Pequenos investimentos na exploração agrícola», e da operação 3.3.2, «Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas», ambas da medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola», do PDR 2020;
- Despacho nº 6420-A/2017, de 24/07, Gabinete MAFDR – Reconhecimento da situação de catástrofe natural nas freguesias mais afectadas;
- Portaria nº 254/2017, de 11/08 (MTSSS+MAFDR) - Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações afectadas pelos incêndios de Junho;
- Portaria n.º 260-A/2017 de 23/08 - estabelece o regime de aplicação do apoio 6.2.2 «Restabelecimento do potencial produtivo»;

[11] Já durante o ano de 2018 foram adoptadas medidas adicionais de mitigação dos prejuízos causados pelos incêndios de Outubro, que aqui não são mencionadas.

- Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2017, de 01/09 - Declara a situação de calamidade nos concelhos indicados;
- Portaria n.º 295/2017 de 02/10 - Extensão da aplicação do apoio 6.2.2, «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação n.º 6.2, «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6, «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do PDR 2020;
- Despacho n.º 8851-A/2017 de 06/10 - Reconhece como catástrofe natural o conjunto de incêndios deflagrados no decurso do mês de julho e agosto de 2017, e concede um apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas;
- Resolução do Conselho de Ministros nº 167-B/2017. de 02/11 - Determina apoios e condições da sua atribuição á recuperação de habitações, empresas e explorações agrícolas afectadas pelos incêndios de 15/10;
- Portaria n.º 342-A/2017 de 09/11 - Estabelece um regime especial da tipologia de intervenções específicas e dos níveis e limites de apoio, no âmbito da operação 6.2.2, «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na acção n.º 6.2, «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6, «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020);
- Despacho n.º 9813-A/2017 de 10/11 - Reconhece como catástrofe natural o conjunto de incêndios deflagrados no decurso do mês de setembro de 2017, nos municípios indicados;
- Portaria nº 347-A/2017, de 13/11 - Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição de apoios às populações e empresas afectadas pelos incêndios de 15/10;
- Decreto-Lei nº 141/2017, de 14/11 - Concede benefícios fiscais aos contribuintes dos concelhos afectados pelos incêndios de 15/10;
- Despacho nº 9896-B/2017, de 15/11 (MAFDR) - Reconhece como catástrofe natural e concede apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afectadas pelos incêndios de 15/10;

- Despacho nº 10017-B/2017, de 20/11 (MF+MAFDR) – Concede apoio aos agricultores que sofreram prejuízos nas explorações, nos incêndios de 15/10;
- Lei n.º 108/2017 de 23/11 - Estabelece medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como medidas urgentes de reforço da prevenção e combate a incêndios florestais;
- Portaria nº 364/2017, de 29/11 - Isenção excepcional de pagamento de taxa no pedido de 2ª via do cartão do BFGCM aos beneficiários cujas explorações se localizem nos municípios afectados pelos incêndios florestais (indicados);

A operacionalização da maioria destas medidas implicou a mobilização na DRAP Centro de um conjunto significativo de recursos humanos, financeiros e materiais, que são sintetizados nos quadros seguintes:

QUADRO 43

INCENDIOS JUNHO	
Nº de declarações de prejuízo entradas	2625
Nº de acções de confirmação de prejuízos "in loco" efectuadas	2625
INCÊNDIOS OUTUBRO	
Nº de candidaturas analisadas	20697
Nº de verificações "in loco" efectuadas	100 (1)
Nº de acções de levantamento de prejuízos prévios à candidatura 6.2.2.	150 (2)
Nº total de trabalhadores envolvidos	133 (3)
Nº total de dias de trabalho ocupados (4)	1186 (3)
Nº total de quilómetros percorridos	198000 (3)

(1) Número estimado relativo a verificações de acompanhamento sobre candidaturas efectuadas.

(2) Estimado.

(3) Totais agregados referentes a todas as acções desenvolvidas até 31/12/2017

(4) Contabilizados apenas a partir dos boletins de ajudas de custo apresentadas

7. UNIDADES HOMOGÉNEAS

A estrutura orgânica flexível da DRAP Centro criada pelo Despacho nº 14092/2012 estabeleceu 7 unidades orgânicas desconcentradas cujas áreas geográficas são indicadas no artigo 13º e as atribuições definidas no artigo 14º. Nos termos do artigo 16º da Lei do SIADAP consideram-se Unidades Homogéneas estas 7 unidades orgânicas desconcentradas designadas Delegações Regionais, sedeadas nas 6 capitais de distrito da região centro às quais se junta Gouveia: Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu.

MAPA III

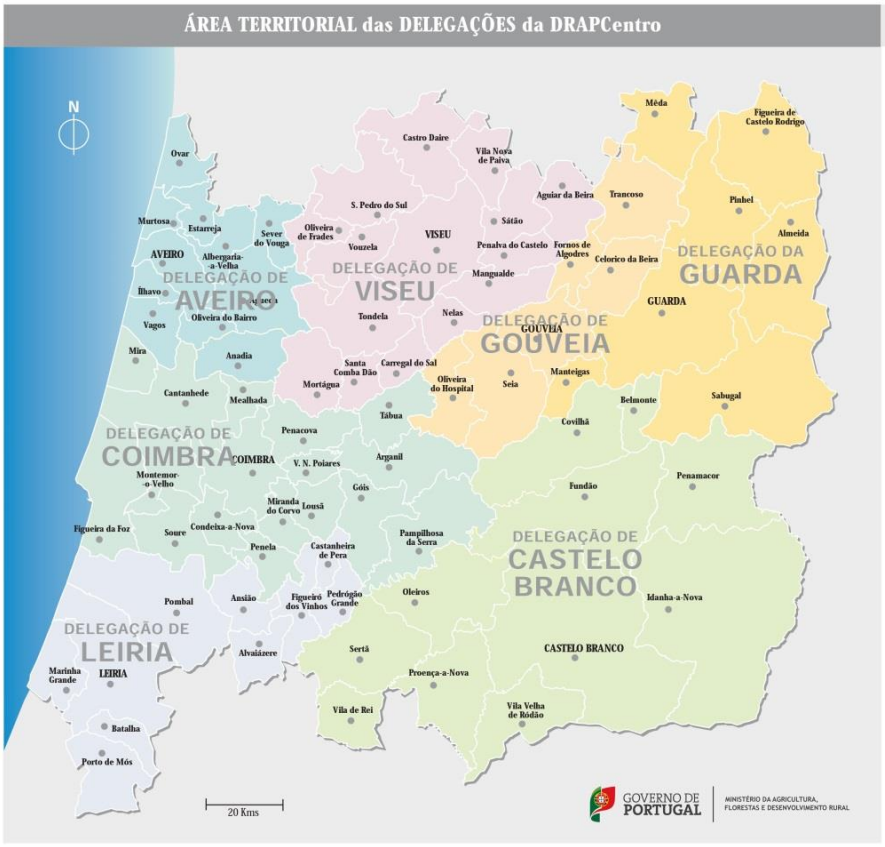

concelhos abrangidos

DELEGAÇÃO DE AVEIRO
Águeda
Albergaria-a-Velha
Anadia
Aveiro
Estarreja
Ílhavo
Murtosa
Oliveira do Bairro
Ovar
Sever do Vouga
Vagos

DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO
Belmonte
Castelo Branco
Covilhã
Fundão
Idanha-a-Nova
Oleiros
Penamacor
Proença-a-Nova
Sertã
Vila de Rei
Vila Velha de Ródão

DELEGAÇÃO DE COIMBRA
Arganil
Cantanhede
Coimbra
Condeixa-a-Nova
Figueira da Foz
Góis
Lousã
Mealhada
Mira
Miranda do Corvo
Montemor-o-Velho
Pampilhosa da Serra
Penacova
Penela
Soure
Tábua
Vila Nova de Poiares

DELEGAÇÃO DE GOUVEIA
Celorico da Beira
Fornos de Algodres
Gouveia
Oliveira do Hospital
Seia
Trancoso

DELEGAÇÃO DA GUARDA
Almeida
Figueira de Castelo Rodrigo
Guarda
Manteigas
Mêda
Pinhel
Sabugal

DELEGAÇÃO DE LEIRIA
Alvaiázere
Ansião
Batalha
Castanheira de Pera
Figueiró dos Vinhos
Leiria
Marinha Grande
Pedrógão Grande
Pombal
Porto de Mós

DELEGAÇÃO DE VISEU
Aguiar da Beira
Carregal do Sal
Castro Daire
Mangualde
Mortágua
Nelas
Oliveira de Frades
Penalva do Castelo
S. Pedro do Sul
Santa Comba Dão
Sátão
Tondela
Vila Nova de Paiva
Viseu
Vouzela

No quadro seguinte são mostradas as taxas de realização médias alcançadas por delegação:

QUADRO 44

DELEGAÇÃO	TAXA MÉDIA DE REALIZAÇÃO
DELEGAÇÃO DE AVEIRO	100,00%
DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO	100,00%
DELEGAÇÃO DE COIMBRA	97,11%
DELEGAÇÃO DE GOUVEIA	100,00%
DELEGAÇÃO DA GUARDA	100,00%
DELEGAÇÃO DE LEIRIA	100,00%
DELEGAÇÃO DE VISEU	99,44%
MÉDIA GLOBAL	**99,04%**

8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.1. ACÇÕES DE MELHORIA 2017

Este ponto cumpre o estipulado no artigo 40º do Decreto-Lei nº 73/2014 de 13/05 que determina que planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que dêem cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio.

Em 2017 foram desenvolvidas e prosseguidas medidas de modernização administrativa, no quadro proposto pelo Decreto-Lei nº 135/99, de 22/04, alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13/05, igualmente previstas no OOP 06/ IND 10 do QUAR e já expostas no ponto 2.1.3.

QUADRO 45

Objetivos Operacionais	Ações de melhoria	Prazo de conclusão
Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)	Desmaterialização de requisições internas	31-12-2017
	Agilização dos processos de homologação das Acções de Formação	31-12-2017

1. Implementação de sistema integrado de requisição interna para bens em armazém e serviços de manutenção, que consistirá essencialmente na desmaterialização do processo de requisição interna de bens em armazém (consumíveis de impressão, economato, produtos de limpeza, etc. e ainda os serviços de manutenção).

2. Implementação de sistema de acesso e carregamento directo de listas de formandos pelas entidades formadoras certificadas, com vista à agilização dos processos de homologação das Acções de Formação.

8.2. ACÇÕES DE MELHORIA 2018

Em 2018 prosseguir-se-á o esforço conducente à melhoria do desempenho organizacional, designadamente no que concerne à normalização e desmaterialização de processos. Esse desiderato é assumido, desde logo, como Objectivo Operacional (OOP) no QUAR (OOP05), bem como consta do Sistema de Indicadores Comuns "Não QUAR" acordado entre todas as DRAP's e o GPP, a qual visa operacionalizar o disposto no artigo 16º da Lei nº 66-B/2013, de 28/12.

No Anexo VII é apresentado o Plano de Acções de Melhoria para 2018, resumidas no quadro seguinte:

QUADRO 46

Objetivo Operacional	Ações de melhoria	Prazo de conclusão
Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)	DRAP CENTRO - Regulamento Geral de Protecção de Dados	28-12-2018
	PORTAL ÚNICO DE ATENDIMENTO - Fichas de Serviços para o e.Catálogo	29-06-2018

8.3. RESPOSTAS A UTENTES

No cumprimento do determinado no artigo 39º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22/04, alterado pelo Decreto-Lei nº 74/2017, de 21/06, que determina a obrigatoriedade das respostas aos utentes e a sua referência no Relatório de Actividades, conjugado com o princípio do "Digital como Regra" referido no artigo 2º da Lei nº 74/2014 que aponta para que os serviços públicos, para além do atendimento presencial, sejam também prestados de forma digital, foi prosseguido o sistema de encaminhamento e registo de pedidos de informações, sugestões, reclamações, denúncias e agendamento de reuniões apresentados à DRAP Centro, por via electrónica. Assim, foram registados todos os pedidos e respectivas respostas prestadas pelos serviços respondentes numa base de dados que inclui, entre outros, os seguintes campos:

- Tipo de pedido
- Concelho do autor
- Serviço solicitado / respondente
- Assunto/Área
- Data de entrada
- Data de resposta
- Prazo de resposta (dias úteis)

Os quadros seguintes apresentam os principais resultados, referentes a 2017, no cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 40º do citado diploma.

8.3.1. TIPO DE PEDIDO

Ao longo de 2017, foram reencaminhados 466 e-mails dos quais a esmagadora maioria (93%), constituíram pedidos de informação. Na categoria "Outra" estão incluídos os pedidos de vistoria para confirmação de prejuízos apresentados no âmbito dos incêndios:

QUADRO 47

TIPO	Nº	%
Pedido de Informação	435	93,0%
Outra	27	6,0%
Reclamação	4	1,0%
Total	**466**	**100,0%**

8.3.2. ÁREA/ASSUNTO

Os assuntos tratados foram arrumados em grandes áreas, cuja grelha é coincidente – com ligeiras adaptações – da que é utilizada na ficha que foi apresentada aos utentes atendidos nas delegações, para efeitos de aferição do índice de satisfação. O assunto mais frequentado em 2017 foi o dos "Incêndios":

QUADRO 48

ASSUNTO/ÁREA/ACTIVIDADE	Nº	%
Incêndios	87	18,67%
Aconselhamento Agrícola	66	14,16%
PRODER/PDR 2020	63	13,52%

Cartões/Certificados/Documentos	60	12,88%
Formação Profissional	52	11,16%
Aplicadores Fitofármacos	35	7,51%
Outros	34	7,30%
Informação Estatística	13	2,79%
PROMAR/MAR2020	11	2,36%
Parcelário	10	2,15%
Licenciamentos vários	9	1,93%
Avisos Agrícolas	6	1,29%
PAN	5	1,07%
VITIS	5	1,07%
RAN	3	0,64%
RPU (Subsídios)	3	0,64%
REAP	2	0,43%
BFGACM	1	0,21%
Seca	1	0,21%
Total Geral	**466**	**100,00%**

8.3.3. CONCELHO DO AUTOR

Os autores dos pedidos referiram pertencer aos concelhos abaixo indicados, sendo que cerca de 56% não forneciam essa indicação. Os casos de registos de concelhos fora da área territorial da DRAP Centro encontra explicação, naturalmente, no facto de os autores dos pedidos possuírem terrenos na região mas residirem fora dela. O valor referente a Tondela deverá estar relacionado, presume-se, com os pedidos de confirmação de prejuízos provocados pelos incêndios.

QUADRO 49

CONCELHO	Nº	%
Tondela	21	4,5%
Coimbra	14	3,0%
Viseu	12	2,6%
Castelo Branco	11	2,4%
Lisboa	11	2,4%
Aveiro	9	1,9%
Fundão	7	1,5%
Santa Comba Dão	7	1,5%
Águeda	6	1,3%
Montemor-o-Velho	5	1,1%
Oliveira de Frades	5	1,1%
Leiria	4	0,9%
Albergaria-a-Velha	3	0,6%
Cantanhede	3	0,6%
Covilhã	3	0,6%
Idanha-a-Nova	3	0,6%
Mangualde	3	0,6%
Mortágua	3	0,6%
Oliveira do Hospital	3	0,6%
Penacova	3	0,6%
Vila Velha de Rodão	3	0,6%
Almada	2	0,4%
Anadia	2	0,4%
Arganil	2	0,4%
Castro Daire	2	0,4%
Figueira da Foz	2	0,4%

Ílhavo	2	0,4%
Macedo de Cavaleiros	2	0,4%
Mira	2	0,4%
Nelas	2	0,4%
Ovar	2	0,4%
Penela	2	0,4%
Santa Maria da Feira	2	0,4%
Santarém	2	0,4%
Seia	2	0,4%
Sertã	2	0,4%
Sever do Vouga	2	0,4%
Vagos	2	0,4%
Vila Nova de Paiva	2	0,4%
Abrantes	1	0,2%
Aguiar da Beira	1	0,2%
Alcanena	1	0,2%
Almeida	1	0,2%
Braga	1	0,2%
Carregal do Sal	1	0,2%
Castanheira de Pera	1	0,2%
Entroncamento	1	0,2%
Estados Unidos	1	0,2%
Estarreja	1	0,2%
Gafanha da Nazaré	1	0,2%
Gois	1	0,2%
Gouveia	1	0,2%
Guarda	1	0,2%
Ílhavo	1	0,2%
Loures	1	0,2%

Miranda do Corvo	1	0,2%
Oleiros	1	0,2%
Oliveira do Bairro	1	0,2%
Penedono	1	0,2%
Pinhel	1	0,2%
Porto	1	0,2%
Proença-a-Nova	1	0,2%
Sabugal	1	0,2%
Sintra	1	0,2%
Tábua	1	0,2%
Tomar	1	0,2%
Torre de Moncorvo	1	0,2%
Vila Nova de Gaia	1	0,2%
Vila Nova de Poiares	1	0,2%
Vila Nova Famalicão	1	0,2%
Não Indicado	260	55,8%
Total Geral	**466**	**100,0%**

8.3.4. UNIDADE ORGÂNICA RESPONDENTE

Em 2017, a Divisão de Desenvolvimento Rural foi a UO mais solicitada tendo prestado cerca de 31% de todas as respostas remetidas, o que estará sobretudo associado ao número de registos relacionados com pedidos de informação no âmbito dos aplicadores de fitofármacos, emissão de cartões e formação profissional.

QUADRO 50

UO RESPONDENTE	Nº	%
DDR	143	30,7%
Delegação Aveiro	44	9,4%
Delegação Viseu	42	9,0%
DAAP	37	7,9%
Delegação Castelo Branco	35	7,5%
DSI	31	6,7%
DI GUARDA	26	5,6%
DI AVEIRO	22	4,7%
Delegação Coimbra	20	4,3%
DPE	17	3,6%
DSCE	11	2,4%
Delegação Guarda	10	2,1%
DI COIMBRA	5	1,1%
Delegação Leiria	4	0,9%
DI AVEIRO	4	0,9%
DI VISEU	3	0,6%
DLAL	3	0,6%
DSDARL	3	0,6%
DC	2	0,4%
Direção	2	0,4%
DSICD	2	0,4%
TOTAL	**466**	**100,0%**

8.3.5. PRAZO DE RESPOSTA

O prazo médio de resposta foi de 2,1 dias úteis, sendo que em 188 casos, a resposta foi dada no próprio dia. De salientar ainda que cerca de 90% dos pedidos obtiveram resposta em menos de 5 dias.

QUADRO 51

PRAZO RESPOSTA (dias úteis)	Nº	%
Até 5 dias	413	89%
6 a 10 dias	38	8%
Mais de 10	15	3%
Total Geral	**466**	**100,0%**

Prazo médio:	**2,1 dias**

8.4. AVALIAÇÃO PELOS UTENTES

A avaliação dos serviços da DRAP Centro pelos seus utentes assentou, em 2017, essencialmente na aplicação de inquérito por questionário, a partir do qual foi aferido o índice de satisfação previsto no Objectivo Operacional 07/ Indicador 13 do QUAR, cuja metodologia de aplicação e resultados foram objeto de referência e análise no ponto 2.1.3., resumidos no quadro seguinte:

QUADRO 52

	2017			
	Nº Inquéritos aplicados / enviados	**Nº Respostas tratadas**	**Taxa Respostas**	**Índice médio de satisfação**
Atendimento Delegações	1704	1423	83,5%	4,85
On-line	235	53	22,6%	3,78
Total	**1939**	**1476**	**76,1%**	**4,32**

9. BALANÇO SOCIAL

Em complemento à análise sintética exposta no ponto 5.1, os quadros do Balanço Social respeitantes ao ano de 2017 constam do Anexo VI.

10. AVALIAÇÃO FINAL

10.1. APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Globalmente, a DRAP Centro atingiu ou superou todos os objectivos operacionais (OOP) a que se tinha proposto para 2017.

No âmbito do QUAR 2017, compulsados os resultados obtidos nas metas associadas a cada indicador, respectivos pesos, tolerâncias e valores críticos, conclui-se que dos 13 indicadores foram superados 7, e atingidos 6, conforme exposto nos gráficos e quadro seguintes:

GRÁFICO 7

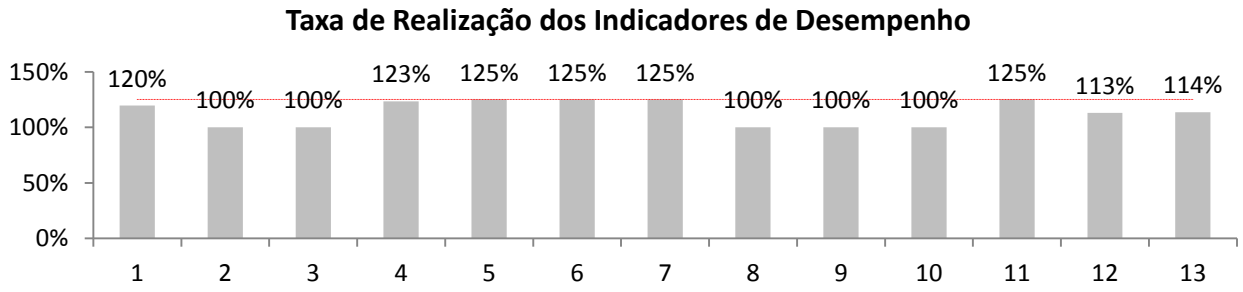

QUADRO 53

Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de Realização			
Eficácia	OB 1	Ind 1	119,58%	Superou	114,25%	109%
		Ind 2	100,00%	Atingiu		
	OB 2	Ind 3	100,00%	Atingiu		
		Ind 4	123,34%	Superou		
	OB 3	Ind 5	125,00%	Superou		
		Ind 6	125,00%	Superou		
		Ind 7	125,00%	Superou		
		Ind 8	100,00%	Atingiu		
Eficiência	OB 4	Ind 9	100,00%	Atingiu	100,00%	
Qualidade	OB 5	Ind 10	100,00%	Atingiu	107,90%	
	OB 6	Ind 11	125,00%	Superou		
		Ind 12	113,00%	Superou		
	OB 7	Ind 13	113,67%	Superou		

O Quadro seguinte apresenta as taxas de realização obtidas nos objectivos mais relevantes (1, 2, 3, 4 e 5):

QUADRO 54

QUAR 2017	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final	Taxa de Realização
Eficácia	50%			
O1		**40%**	**20%**	**110%**
O2		**20%**	**10%**	**112%**
O3		**40%**	**20%**	**120%**
Eficiência	20%			
O4		**100%**	**20%**	**100%**
Qualidade	30%			
O5		**50%**	**15%**	**100%**
O6		20%	6%	119%
O7		30%	9%	114%

Em relação às atividades correntes, é igualmente possível constatar uma boa taxa de execução, conforme é patente no Quadro 33, o qual resume a taxa de execução alcançada por cada Unidade Orgânica da DRAP Centro.

Atendendo a que os principais incumprimentos identificados nas ações programadas ocorreram em atividades não críticas (Quadro 42), pode considerar-se que, em termos gerais, o desempenho do organismo foi bastante positivo.

10.2. MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO

No ano de 2017 a DRAP Centro superou 7 indicadores dos 13 a que se propôs no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização, tendo atingido os restantes 6.

Em termos da realização nos 3 parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade assinala-se o equilíbrio registado. O Quadro 55 regista os valores conseguidos para cada um dos parâmetros: 112% na eficácia, 100% na eficiência e 108% no parâmetro qualidade, o que, ponderado com os correspondentes pesos previstos, resulta uma realização global do QUAR 2017 de 108%.

QUADRO 55

Parâmetros	Taxa de realização dos parâmetros	Peso dos parâmetros	Taxa de realização global
Eficácia	114%	50%	109%
Eficiência	100%	20%	
Qualidade	108%	30%	

Importa salientar que esta performance foi conseguida num cenário de insuficiência de recursos associada a que se associou a catástrofe dos incêndios florestais na Região Centro em 2017 que obrigou a um enorme esforço suplementar na alocação dos recursos humanos e materiais. Ainda assim, foi possível conseguir resultados muito animadores. As evidências apresentadas comprovam que esses valores resultam do esforço de cumprir com a missão legalmente estipulada e com a visão assumida de criar valor ao serviço da agricultura e das pescas.

No âmbito das atividades correntes, foi conseguida uma taxa de realização média de cerca de 97%, tendo os incumprimentos registados sido resultado de fatores aleatórios e exógenos.

Assinale-se também o índice 4,32 que reflete a satisfação dos utentes do organismo, aferido sobretudo a partir do inquérito por questionário aplicado relativamente aos serviços prestados aos utentes atendidos nas Delegações, bem como a todos os utentes que solicitaram informações através do portal.

Face ao exposto, e de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, considera-se que a avaliação final do desempenho da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro no ano de 2017 é merecedora da menção de Desempenho BOM.

CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Em linha com a proposta de alinhamento organizacional entre os níveis de política pública, estratégica e operacional o foco de intervenção da DRAP Centro centrar-se-á na dinamização do potencial económico da agricultura, do mar e da promoção do desenvolvimento rural.

Dinamização do potencial económico da agricultura, através do investimento público e privado em inovação e no aumento da produtividade dos factores, para assegurar a competitividade das explorações agrícolas e das empresas agro-alimentares através da plena execução do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) e da plena execução dos Planos Anuais de Controlo;

Assegurar, através da execução do Programa Operacional MAR2020, a sustentabilidade económica, social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura;

Promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, apoio à pequena agricultura e aos jovens agricultores e da garantia da segurança alimentar e da sanidade vegetal, acompanhando a instalação de jovens agricultores, garantindo a plena execução dos planos de segurança alimentar e da sanidade vegetal;

Ainda no domínio do Desenvolvimento Rural a DRAP Centro integrará a rede Nacional de Experimentação e Investigação Agrária e Animal contribuindo no que lhe for solicitado para a valorização dos produtos agrícolas, nomeadamente, os regionais, fomentando a divulgação de iniciativas na área da inovação, da formação, a difusão e transferência de conhecimento, contribuindo assim para a competitividade e sustentabilidade das empresas do sector agrário da região, assim como para a sua integração em cadeias de valor mais alargadas e globais.

Prosseguiremos a simplificação administrativa de alguns processos enquadrados no conjunto de medidas de modernização administrativa enquadráveis no objecto do Decreto-Lei nº 74/2014, de 13 de maio, as quais deverão contribuir para a melhoria do desempenho organizacional.

Lista de Acrónimos

ACACSA (Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite)

BDREAP - Base de dados do Regime de Licenciamento de Explorações Pecuárias

CAF – Common Assessment Framework (Estrutura de Avaliação Comum)

DRAP Centro – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

ECPC – Estado das Culturas e Previsão de Colheitas

ERRANC – Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro

GAL – Grupo de Ação Local

GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada

GESCOR – Gestão Documental e Workflow

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território

iSIP – Sistema de Identificação de Parcelas

ISO – International Organization for Standardization

MAM – Ministério da Agricultura e do Mar

NP – Normas Portuguesas

PAN – Programa Apícola Nacional

PANUSPF - Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos

PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

POPH – Programa Operacional Potencial Humano

ProDer – Programa de Desenvolvimento Rural

ProMar – Programa Operacional para o Sector da Pesca Português

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

REAI – Regime de Licenciamento Industrial

REAP – Regime de Licenciamento de Explorações Pecuárias

RICA – Rede de Informações de Contabilidades Agrícolas

SAU – Superfície Agrícola Utilizada

SCI – Sistema de Controlo Interno

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIC – Sistema Integrado de Contabilidade

SIMA – Sistema de Informação de Mercados Agrícolas

SIPRODER – Sistema de Informação PRODER

SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente

SNIRA – Sistema Nacional de Registo Animal

SNITURH – Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos

UERH – Unidades Equivalentes de Recursos Humanos

UERHE – Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Executados

UERHP – Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados

UO – Unidade Orgânica

VITIS – Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha.

ANEXO I

OE1: Contribuir para o reforço dos sectores produtivos da agricultura e das pescas

Este objectivo estratégico enquadra-se na estratégia de assegurar a plena execução dos intrumentos de apoio financeiro contribuindo assim para a eficaz utilização dos recursos públicos disponibilizados para a agricultura, desenvolvimento rural e pescas.

OE2: Contribuir para a redução dos constrangimentos administrativos

Este objectivo insere-se na estratégia de racionalização na gestão de recursos nas suas diversas vertentes: financeiras, humanos e materiais acomodando as reduções orçamentais inerentes.

OE3: Garantir a satisfação dos clientes e utentes

Este objectivo inscreve-se na estratégia de melhoria do funcionamento e qualidade dos serviços prestados aos agentes do sector, acrecentando-lhe valor e satisfação.

PARÂMETRO EFICÁCIA

OOP1: Garantir a execução do PDR 2020

Este objectivo operacional visa assegurar a operacionalização dos instrumentos de política pública contribuindo de forma decisiva para o objectivo estratégico de reforço dos sectores produtivos da agricultura e desenvolvimento rural tendo em vista garantir níveis de execução que permitam o melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Ind1	Taxa de análise de pedidos de apoio
Propósito / âmbito	Este indicador pretende medir o número de pedidos de apoio analisados face ao número total de pedidos apresentados no âmbito do PDR2020. Serão considerados os pedidos de apoio entrados de 01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017
Fórmula de cálculo	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) * 100
Critérios de classificação	Meta: 80% Tolerância: 10% Não cumprimento: <70% Superação: >90% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre
Iniciativas / ações	

Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	SI PDR2020
Fonte de verificação	SI PDR2020
Ind2	Taxa de análise de pedidos de pagamento PDR2020
Propósito / âmbito	Este indicador pretende medir o número de pedidos de pagamento analisados face ao número total de pedidos apresentados no âmbito do PDR2020; serão considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados: PP entregues em suporte papel e completos.
Fórmula de cálculo	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100
Critérios de classificação	Meta: 80% Tolerância: 10% Não cumprimento: <70% Superação: >90% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	SI PDR2020
Fonte de verificação	SI PDR2020

OOP2: Garantir a execução do MAR 2020	
Este objectivo inscreve-se na estratégia de relançamento do sector pesqueiro e da aquicultura, contribuindo de forma decisiva para o objectivo estratégico de reforço dos sectores produtivos associados ao mar incentivando o desenvolvimento das pescas, aquicultura e indústria de pescado.	
Ind3	Taxa de análise de pedidos de apoio
Propósito / âmbito	Este indicador pretende medir o número de pedidos de apoio analisados face ao número total de pedidos apresentados no âmbito do MAR2020. Serão considerados os pedidos de apoio entrados de 01 de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017
Fórmula de cálculo	(nº de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos de apoio válidos) * 100
Critérios de classificação	Meta: 80% Tolerância: 10% Não cumprimento: <70% Superação: >90% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2016
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	SI PO MAR2020
Fonte de verificação	SI PO MAR2020

Ind4	Taxa de análise de pedidos de pagamento
Propósito / âmbito	Este indicador pretende medir o número de pedidos de pagamento analisados face ao número total de pedidos apresentados no âmbito do MAR2020; serão considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados: PP entregues em suporte papel e completos.
Fórmula de cálculo	(nº de pedidos de pagamento validados / nº de pedidos de pagamento devidamente formalizados) x 100
Critérios de classificação	Meta: 80% Tolerância: 10% Não cumprimento: <70% Superação: >90% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	SIPOMAR2020
Fonte de verificação	SIPOMAR2020

OOP3: Garantir a execução do Plano Anual de Controlo	
Aproveitar a totalidade das verbas destinadas ao rendimento dos agricultores é o objectivo estratégico a alcançar executando em tempo os planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da PAC permitindo o pagamento em tempo.	
Ind5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único
Propósito / âmbito	Serão considerados os controlos no âmbito do Pedido Únicos (Superfícies, Animais, Condicionalidade e Florestas), identificados no Plano Anual de Controlo e disponibilizados pelo IFAP entre 01/10/2016 e 30/09/2017
Fórmula de cálculo	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos)*100
Critérios de classificação	Meta: 95% Tolerância: 5% Não cumprimento: <85% Superação: >97,5% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2016
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	ISINGA
Fonte de verificação	ISINGA

Ind6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Outras Ajudas
Propósito / âmbito	Serão considerados os controlos no âmbito da Reforma Antecipada, Organizações de Produtores, Vitis e Plano Apícola Nacional, identificados no Plano Anual de Controlo e disponibilizados pelo IFAP entre 01/10/2016 e 30/09/2017
Fórmula de cálculo	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos)*100
Critérios de classificação	Meta: 90% Tolerância: 5% Não cumprimento: <85% Superação: >95% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	
Fonte de verificação	ISINGA

Ind7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento
Propósito / âmbito	Serão considerados os controlos no âmbito do Investimento (PDR 2020 e PO MAR 2020), identificados no Plano Anual de Controlo e disponibilizados pelo IFAP entre 01/10/2016 e 30/09/2017
Fórmula de cálculo	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos)*100
Critérios de classificação	Meta: 90% Tolerância: 5% Não cumprimento: <85% Superação: >95% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	
Fonte de verificação	BD Divisão de Controlo
Ind8	Taxa de cumprimento do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado - Segurança alimentar
Propósito / âmbito	O propósito do presente indicador é medir a taxa de cumprimento dos controlos executados no âmbito da Segurança Alimentar (PNCPI) disponibilizados anualmente pela Autoridade Nacional (DGAV)
Fórmula de cálculo	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos)*100
Critérios de classificação	Meta: 90% Tolerância: 5% Não cumprimento: <85% Superação: >95% Valor Crítico: 100%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Trimestral - Relatórios de monitorização elaborados pela DGAV
Iniciativas / ações	

Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	Intranet2/DGAV, SIPACE
Fonte de verificação	Intranet2/DGAV, SIPACE, Relatórios Anuais da DGAV
PARÂMETRO EFICIÊNCIA	
OOP4: Melhorar o apoio especializado ao sector	
Promover, apoiar e prestar apoio técnico aos setores produtivos regionais, em articulação com outras entidade é um objectivo estratégico aqui prosseguido através do apoio aos regimes de licenciamento e apoio aos jovens agricultores	
Ind9	Taxa de execução do REAP
Propósito / âmbito	Considerados todos os processos de pedidos de licenciamento no âmbito do Regime de Licenciamento da Atividade Pecuária, regulamentada pelo DL 81/2013, 14/06; os resultados serão medidos pela relação entre os processos entrados e tramitados; os dados serão recolhidos na aplicação informática NREAP.
Fórmula de cálculo	(Nº de processos tramitados / nº de processos entrados até 15/10) *100
Critérios de classificação	Meta: 80% Tolerância: 5% Não cumprimento: <85% Superação: >85% Valor Crítico: 100
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	SI REAP
Fonte de verificação	SI REAP

Ind10	% de jovens agricultores com apoio especializado
Propósito / âmbito	Considerados todos os jovens agricultores instalados no âmbito do PRODER e PDR 2020; neste indicador pretende-se medir a taxa de JA acompanhados face ao universo que for encontrado.
Fórmula de cálculo	(nº jovens agricultores instalados com acompanhamento/nº de jovens agricultores instalados) *100
Critérios de classificação	Meta: 15% Tolerância: 5% Não cumprimento: <10% Superação: >20% Valor Crítico: 25%
Métrica	%
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	
Fonte de verificação	Relatórios de acompanhamento realizados nas delegações regionais

OOP5: Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)	
Este objectivo inscreve-se no âmbito do processo de modernização administrativa proposto pelo DL 74/2014, de 13/05. A redução de obstáculos e atrasos injustificáveis no desenrolar de processos ou actos da administração contribui para a redução de custos de contexto e do seu efeito inibidor sobre a competitividade e eficiência da governação pública. Pretende-se alcançar esse objectivo através da melhoria do desempenho organizacional.	
Ind11	Nº de procedimentos de melhoria implementados
Propósito / âmbito	Contabilizar-se-ão as normas de procedimentos e/ou procedimentos de melhoria implementados e descriminados no Plano de Ações de Melhoria
Fórmula de cálculo	Número de ações de melhoria implementados
Critérios de classificação	Meta: 3 Tolerância: 1 Não cumprimento: <2 Superação: >4 Valor Crítico: 5
Métrica	Nº
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2016
Iniciativas / ações	Elaboração de plano de acções de melhoria a implementar
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	
Fonte de verificação	Intranet DRAPC

PARÂMETRO QUALIDADE	
OOP6: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permite a comparação entre as DRAP	
Objetivo concertado entre todas as DRAP's e o GPP, no âmbito do art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28/12	
Ind12	Nº de reportes enviados ao GPP
Propósito / âmbito	Reportes de monitorização dos resultados alcançados no quadro do sistema de indicadores comuns concertado entre todas as DRAP's.
Fórmula de cálculo	Somatório anual do nº de reportes
Critérios de classificação	Meta: 1 Tolerância: 0 Não cumprimento: 0 Superação: >2 Valor Crítico: 2
Métrica	Nº
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2016
Iniciativas / ações	Recolha de elementos para os instrumentos de gestão (PA, RAA, QUAR) efectuada metódica e oportunamente
Referência para o valor crítico	Definido por GPP
Sistema de Informação	
Fonte de verificação	E-MAIL de envio ao GPP

Ind13	Nº de dias úteis após o fecho do trimestre (média dos trimestres)
Propósito / âmbito	Este indicador será medido pela média de dias úteis na entrega dos reportes após o 2º e 3º trimestres
Fórmula de cálculo	Nº de dias úteis após o fecho do trimestre (média dos trimestres)
Critérios de classificação	Meta: 30 Tolerância: 15 Não cumprimento: >45 Superação: <15 Valor Crítico: 5
Métrica	Nº
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2017
Iniciativas / ações	Recolha de elementos para os instrumentos de gestão (PA, RAA, QUAR) efectuada metódica e oportunamente
Referência para o valor crítico	Definido por GPP
Sistema de Informação	
Fonte de verificação	E-MAIL de envio ao GPP

OOP7: Assegurar a satisfação do cliente	
Este objetivo pretende aferir o grau de satisfação dos utentes/clientes da DRAPC. Dois fatores merecem destaque na melhoria da qualidade no atendimento que pretendemos: a recepção e a satisfação da expectativa do cliente através da qualidade da informação disponibilizada.	
Ind14	Índice de satisfação (escala de Likert 1 a 5)
Propósito / âmbito	Aferição do índice de satisfação a partir da aplicação de inquérito a amostra dos utentes da DRAPC
Fórmula de cálculo	Média ponderada dos resultados do inquérito a amostra dos utentes atendidos nas Delegações, e a apresentantes de pedidos de informação/sugestões/reclamações no Portal
Critérios de classificação	Meta: 3,5 Tolerância: 0,5 Não cumprimento: <3 Superação: >4 Valor Crítico: 5
Métrica	Nº
Polaridade	Incremento positivo
Período de monitorização	Resultados acumulados no final do 2º semestre, 3º trimestre e final de 2016
Iniciativas / ações	Elaboração de questionário; coordenação de aplicação; processamento de resultados.
Referência para o valor crítico	
Sistema de Informação	Aplicação DRAPC
Fonte de verificação	Aplicação DRAPC

ANEXO II

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA DO CENTRO
Direcção de Serviços de Controlo e Estatística
DPE

Índice de Satisfacão do Utente

IDENTIFICAÇÃO DO UTENTE

Nome:_____

Entidade/Instituição:_____

Morada:_____Código Postal _____

Telefone:_____E-mail: _____

_Nome do(a) Técnico(a):_Assinatura _____

✂.....

INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DRAP Centro

Este inquérito destina-se a aferir o grau de satisfação dos utentes dos nossos serviços. Nesse sentido, a resposta que nos queira dar, facultativa, será da maior importância para nós. Agradecemos, por isso, a sua opinião que será rigorosamente confidencial e anónima e que contribuirá para a desejada melhoria dos serviços públicos que prestamos a Cidadãos, Associações e demais Entidades Públicas e Privadas.

(assinale com um X o quadrado que corresponde à sua situação profissional)

Agricultor/Empresário Agrícola ☐ Dirigente Associativo ☐ Empresário Agro-Alimentar ☐ Outra ☐ Qual_____

(assinale com um X o quadrado que corresponde ao assunto que veio tratar)

Assunto: Licenciamentos Vários ☐ PRODER (Projectos Agrícolas e Pecuários) ☐ Aconselhamento Agrícola ☐
Formação Profissional ☐ Cartões/Certificados e Emissão de Documentos ☐ RPU (Subsídios) ☐ RAN ☐
Parcelário (Identificação das Terras) ☐ Pescas ☐ Gasóleo ☐ Vinha ☐
Outros ☐ Quais_____

GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL: Serviços Prestados

(assinale com um X o seu grau de satisfação)

Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito Satisfeito
☐ 1	☐ 2	☐ 3	☐ 4	☐ 5

Atendimento:	1	2	3	4	5
1. Tempo de espera	☐	☐	☐	☐	☐
2. Simpatia no atendimento	☐	☐	☐	☐	☐
3. Clareza na informação e nos procedimentos	☐	☐	☐	☐	☐
4.Satisfação com a informação prestada	☐	☐	☐	☐	☐

Sugestões (aspectos a melhorar): _____

_____

Delegação de:

Muito obrigado(a) pela colaboração e tempo dispensado

_____/____/2017

ANEXO III

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2017
ANEXO III

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
QUESTÕES	Resposta			Fundamentação/ Justificação
1 – Ambiente de controlo	S	N	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?			X	VER 3.1.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			VER 3.1.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			VER 3.1.
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			VER 3.1.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			VER 3.1.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			VER 3.1.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			VER 3.1.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			VER 3.2
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			X	VER 3.2
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			VER 3.2
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			VER 3.3.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			VER 3.3.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		X		VER 3.3.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		VER 3.3.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?		X		VER 3.3.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		X		VER 3.3.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			VER 3.3.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			VER 3.3.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			VER 3.3.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			VER 3.4.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			VER 3.4.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			VER 3.4.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			VER 3.4.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			VER 3.4.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			VER 3.4.
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?			X	VER 3.4.
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

ANEXO IV

Autoavaliação dos Serviços

Questionário de avaliação da satisfação dos colaboradores

Alínea f) do nº 2 do artº 15 da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
Data: Abril de 2018

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percepciona a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as actividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor e honestidade, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua dos serviços que presta.

Não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza **absolutamente confidencial**. O tratamento deste, por sua vez, é efectuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu **anonimato** é respeitado.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

1. Satisfação global dos colaboradores com a organização		
Satisfação com…	**Grau de Satisfação**	**Registe aqui as suas sugestões de melhoria**
Imagem da DRAPC		
Desempenho global da DRAPC		
Papel da organização no sector		
Relacionamento da organização com os agricultores e mundo rural		
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respectiva missão.		
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão ao nível da sua Unidade Orgânica		
Envolvimento dos colaboradores em actividades de melhoria		
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e superiores hierárquicos		

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão			
Satisfação com…		**Grau de Satisfação**	**Registe aqui as suas sugestões de melhoria**
Aptidão da liderança para conduzir a organização *(estabelecer objectivos, afectar recursos, monitorizar o andamento das iniciativas e projectos…)*	Gestão de topo		
	Gestão de nível intermédio		
Aptidão da gestão para comunicar	Gestão de topo		
	Gestão de nível intermédio		
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado			
Forma como os objectivos individuais e partilhados são fixados			
Forma como a organização recompensa os esforços individuais			
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo			
Postura da organização face à mudança e à modernização			

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

3. Satisfação com as condições de trabalho		
Satisfação com…	**Grau de Satisfação**	**Registe aqui as suas sugestões de melhoria**
Ambiente de trabalho		
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais		
Horário de trabalho		
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais		
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde		
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais		
Igualdade de oportunidades nos processos de promoção		
Igualdade de tratamento na organização		

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira		
Satisfação com…	**Grau de Satisfação**	**O que falta para que o seu grau de satisfação seja 5?**
Politica de gestão de recursos humanos existente na organização		
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências		
Acções de formação que realizou até ao presente		
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização		
Nível de conhecimento que tem dos objectivos da organização		

1 = Muito desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado.

5. Níveis de motivação		
Motivação para…	**Grau de Motivação**	**O que falta para que o seu grau de motivação seja 5?**
Aprender novos métodos de trabalho		
Desenvolver trabalho em equipa		
Participar em acções de formação		
Participar em projectos de mudança na organização		
Sugerir melhorias		

C= Concordo; D= Discordo
1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

6. Satisfação com o estilo de liderança*						
Satisfação com…	**Concordo**	**%**	**Discordo**	**%**	**Grau de Satisfação**	**Registe aqui as suas sugestões de melhoria**
O gestor de topo						
Lidera através do exemplo						
Demonstra empenho no processo de mudança						
Aceita críticas construtivas						
Aceita sugestões de melhoria						
Delega competências e responsabilidades						
Estimula a iniciativa das pessoas						
Encoraja a confiança mútua e o respeito						
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança						
Promove acções de formação						
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas						
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e ás situações em causa						
Satisfação com…						**Registe aqui as suas sugestões de melhoria**
Gestor Intermédio						
Lidera através do exemplo						
Demonstra empenho no processo de mudança						
Aceita críticas construtivas						
Aceita sugestões de melhoria						
Delega competências e responsabilidades						
Estimula a iniciativa das pessoas						
Encoraja a confiança mútua e o respeito						
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança						
Promove acções de formação						

Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas						
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e ás situações em causa						

* Este quadro tem dois objectivos: serve para complementar o diagnóstico do subcritério 1.3 (Fase Executar), uma vez que questiona os colaboradores sobre a existência de um conjunto de práticas de liderança (coluna Concordo e Discordo). Por outro lado, em relação ao mesmo subcritério, avalia o grau de satisfação dos colaboradores com o estilo de liderança (Fase Rever). O resultado do tratamento dos dados relativamente a este quadro deve ser integrado no diagnóstico do subcritério 1.3.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços **		
Satisfação com…	**Grau de Satisfação**	**Registe aqui as suas sugestões de melhoria**
Equipamentos informáticos disponíveis		
Software disponível		
Equipamentos de comunicação disponíveis		
Condições de higiene		
Condições de segurança		

** Este quadro serve para avaliar o resultado de algumas práticas de gestão de recursos existentes na organização, as quais são avaliadas no contexto do critério 3 e 4. A avaliação da satisfação dos colaboradores relativamente a estas questões deve ajudar as organizações a melhorar as práticas de gestão existentes. Devem ser acrescentadas aqui outras questões que a organização considerar pertinente avaliar.

Muito obrigado pela sua colaboração.

ANEXO V

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Acompanhamento da aplicação do SIADAP	% fichas de avaliação arquivadas nos processos individuais	BD	100% fichas completas referentes ao período 2015/2016	100,00%
Análise e tratamento de reclamações (SIADAP e outras)	Prazo de resposta às reclamações	BD	Cumprimento dos prazos legais	100,00%
Balanço social (GPP e DRAP Centro)	Prazo de elaboração do balanço social	E-mail	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Levantamento das necessidades de formação profissional	Prazo de elaboração do relatório de necessidades de formação	Relatório	30-nov	100,00%
Acompanhamento da formação profissional realizada	Prazo de elaboração do relatório de atividades de formação	E-mail	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Acompanhamento e tratamento dos pedidos de estágios	N.º de estágios	Declarações de fim de estágio	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Segurança, higiene e saúde no trabalho	N.º de ações de divulgação	Relatórios	2 ações	100,00%
Controlo e lançamento da assiduidade	Prazo de tratamento da assiduidade	Listagens de assiduidade	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Conferência e lançamento das férias	Prazo de tratamento das férias	Mapas de conferência	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Processamento de remunerações e outras importâncias	Data de entrega dos processamentos	E-mail	Até ao 3.º dia útil de cada mês	92,00%
Tratamento de informações e expediente diverso relacionado com os vencimentos (reposições, cessação de funções, dívidas)	Prazo de tratamento	BD	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Tratamento dos descontos efetuados (CGA, ADSE e Segurança Social)	Data de entrega dos ficheiros de desconto	BD	Cumprimento dos prazos legais	100,00%
Manutenção das bases de dados dos recursos humanos	% registos atualizados	BD	100% registos	100,00%
Manutenção do arquivo atualizado	% processos individuais atualizados	BD	100% processos individuais	100,00%
Acompanhamento dos efetivos de pessoal	N.º de listagens de controlo de efetivos	E-mail	12 listagens	100,00%
Carregamentos trimestrais/semestrais de efetivos no SIOE	Prazo de carregamento de dados	E-mail	Cumprimento dos prazos legais	100,00%
Preparação do orçamento anual e do mapa de pessoal	Prazo de elaboração do orçamento e do mapa de pessoal	E-mail	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Mobilidade de pessoal em funções públicas	Prazo de tratamento dos processos de mobilidade	BD	Cumprimento do prazo legal	100,00%

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Abertura e acompanhamento de procedimentos concursais	N.º de procedimentos concursais	BD	20 procedimentos	115,00%
Elaboração e acompanhamento dos processos de aposentação	Prazo de elaboração do processo de aposentação	Formulários on-line	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Elaboração e acompanhamento dos processos de contagem de tempo	Prazo de elaboração do processo de contagem de tempo	Formulários on-line	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Assistência médica e medicamentosa	Prazo de envio dos recibos para ADSE	Protocolos on-line	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Entrega e pedidos de cartões da ADSE	Prazo de tratamento do expediente	BD	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Tratamento dos benefícios sociais (prestações sociais, abono de família, SSAP)	Prazo de tratamento do expediente	BD	Cumprimento dos prazos legais	100,00%
Acompanhamento dos processo de acidente de trabalho	Prazo de tratamento dos processos	BD	Cumprimento dos prazos legais	100,00%
Elaboração do expediente necessário à gestão dos recursos humanos, proteção social, horário de trabalho e demais situações	Prazo de elaboração do expediente	BD	Cumprimento dos prazos legais	100,00%
Apreciação e informação dos pedidos de acumulação de funções	Prazo de tratamento dos pedidos	BD	Cumprimento do prazo legal	100,00%
Emissão de declarações	Prazo de emissão da declaração	E-mail	Até ao 3.º dia útil após a receção do pedido	95,00%
Produção de atos normativos internos	Prazo de elaboração dos atos	BD	Cumprimento do prazo solicitado	100,00%
Realização de reuniões de acompanhamento das atividades da DRH	N.º de reuniões realizadas	BD	6 reuniões	100,00%

RECURSOS HUMANOS

100,07%

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	2	4		1	8

DF - DIVISÃO FINANCEIRA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO ORÇAMENTO	Prazo de apresentação	Circular, Série A, da DGO	Cumprimento de prazo estipulado pela circular DGO	100,00%
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Prazo de apresentação de relatórios contabilísticos mensais	Data de envio dos Relatórios	Até ao 20.º dia útil do mês seguinte	100,00%
	Prazo de apresentação de PLC	GERFIP	Até ao 10.º dia útil de cada mês	100,00%
	Nº de pedidos de autorização de pagamento emitidos anualmente	GERFIP	1.100	86,34%
	Prazo de conversão de receita em receita própria	GERFIP	Até ao 12.º dia útil do mês seguinte	100,00%
	Prazo de apresentação das reconciliações bancárias mensais	Data de envio das Reconciliações	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte	100,00%
	Prazo de envio da Conta de Gerência ao Tribunal de Contas	Serviços Online do Tribunal de Contas	Até 30 de Abril	100,00%
	Prazo de elaboração e envio da declaração periódica mensal do IVA	Serviços Online da Autoridade Tributária e Aduaneira	Até ao 10.º dia do 2.º mês seguinte	100,00%
	Prazo de elaboração de análises mensais de fecho de mês em GERFIP	GERFIP	Até ao 20.º dia útil do mês seguinte	100,00%
GESTÃO PATRIMONIAL	Nº de pedidos de autorização de despesa elaborados anualmente	GERFIP	900	92,88%
	Prazo de envio à ESPAP (ex-ANCP) de relatórios relativos às viaturas da DRAPC	Serviços Online da ESPAP (ex-ANCP)	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	10	15	9		35

98,11%

DSICD - DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Operacionalidade de todas as aplicações informáticas em exploração	Tempo de inoperacionalidade (nº dias inoperativos/nº dias uteis*100)	Relatório	> 2%	100,00%
Operacionalidade regular do sistema de comunicações	Tempo de inoperacionalidade (nº dias inoperativos/nº dias uteis*100)	Relatório	> 2%	99,00%
Operacionalidade regular dos servidores de aplicações	Tempo de inoperacionalidade (nº dias inoperativos/nº dias uteis*100)	Relatório	> 2%	99,00%
Manutenção e atualização das páginas WEB	nº de actualizações semanais	Relatório	1	100,00%
Manutenção da microinformática	% de acções de apoio/manutenção	Relatório	100% das solicitações	100,00%
Desenvolvimento aplicacional - novas aplicações	% de novas aplicações	Relatório	100% das solicitações	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	7	4			12

99,67%

DSI - DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIMENTO

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Execução do PRODER / PDR 2020	taxa de análise de pedidos de apoio	PDR2020	80%	95,66%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	88,89%
Execução do PROMAR/MAR2020	taxa de análise de pedidos de apoio	SI2P	80%	83,95%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	98,60%
Programa de Reconversão e Reestruturação da Vinha	taxa de análise das candidaturas	IDIGITAL	100%	100,00%

RECURSOS HUMANOS

93,42%

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	14	4			19

DIA - DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE AVEIRO

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Execução do PRODER / PDR 2020	taxa de análise de pedidos de apoio	PDR2020	80%	95,66%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	88,89%
Execução do PROMAR / MAR2020	taxa de análise de pedidos de apoio	SI2P	80%	83,95%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	98,60%
Programa de Reconversão e Reestruturação da Vinha	taxa de análise das candidaturas	IDIGITAL	100%	100,00%

RECURSOS HUMANOS

93,42%

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	8	3			12

DIC - DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE COIMBRA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Execução do PRODER / PDR 2020	taxa de análise de pedidos de apoio	PDR2020	80%	95,66%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	88,89%
Execução do PROMAR/MAR2020	taxa de análise de pedidos de apoio	SI2P	80%	83,95%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	98,60%
Programa de Reconversão e Reestruturação da Vinha	taxa de análise das candidaturas	IDIGITAL	100%	100,00%

RECURSOS HUMANOS

93,42%

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	8	3			12

DIG - DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE GUARDA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Execução do PRODER / PDR 2020	taxa de análise de pedidos de apoio	PDR2020	80%	95,66%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	88,89%
Programa de Reconversão e Reestruturação da Vinha	taxa de análise das candidaturas	IDIGITAL	100%	100,00%
Pagamento regular das candidaturas activas à Reforma Antecipada	Taxa de pagamentos	ORACLE	100%	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	5	3			9

96,14%

DIV - DIVISÃO DE INVESTIMENTO DE VISEU

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Execução do PRODER / PDR 2020	taxa de análise de pedidos de apoio	PDR2020	80%	95,66%
	taxa de análise de pedidos de pagamento	IDIGITAL	80%	88,89%
Programa de Reconversão e Reestruturação da Vinha	taxa de análise das candidaturas	IDIGITAL	100%	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	11	2			14

94,85%

DSCE - Nucleo de Controlo

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Plano de Controlo da Agro-Indústria	Taxa de execução do plano anual de controlo	Intranet 2/DGAV/PCAI	95	100,00%
Plano de Controlo da Produção Primária	Taxa de execução do plano anual de controlo	Intranet 2/DGAV/PCPP	95	53,00%
Plano de Controlo da Alimentação Especial	Taxa de execução do plano anual de controlo	GDAV/DSNA	95	100,00%
Plano de Controlo de Suplementos Alimentares	Taxa de execução do plano anual de controlo	GDAV/DSNA	95	100,00%
Plano de Controlo de Materiais em Contacto	Taxa de execução do plano anual de controlo	GDAV/DSNA	95	100,00%
Plano Nacional de Controlo de Contaminantes	Taxa de execução do plano anual de controlo	GDAV/DSNA	95	100,00%
Plano de Inspeção de Géneros Alimentícios	Taxa de execução do plano anual de controlo	GDAV/DSNA	95	100,00%
Plano Anual de Controlo in Loco PDR 2020	Taxa de execução do plano anual de controlo	iDigital	95	100,00%
Plano Anual de Controlo in Loco Mar 2020	Taxa de execução do plano anual de controlo	Si2P	95	100,00%

RECURSOS HUMANOS

94,78%

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	8				9

DPE - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA				TAXA DE REALIZAÇÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	2017
Acompanhamento da aplicação do SIADAP	Prazo de elaboração da lista de harmonização do SIADAP 3	E-mail	2 dias úteis após aprovação pelo CCADRAPC	100,00%
Elaboração dos intrumentos de planeamento - ciclo de gestão 2016 e 2018	Prazo de apresentação do Relatório de Auto-Avaliação 2016	E-mail	15-04-2017	100,00%
	Prazo de apresentação do Plano de Atividades 2018	E-mail	30-11-2017	100,00%
Monitorização dos intrumentos de planeamento - ciclo de gestão 2017	Prazo de apresentação do relatório de monitorização do QUAR_2017 - 1º semestre	E-mail	28-07-2017	100,00%
	Prazo de apresentação do relatório de monitorização do QUAR_2017 e PA_2017 - 3º trimestre	E-mail	27-10-2017	100,00%
	Prazo de publicitação no Portal da DRAPC e carregamento do QUAR 2017 na plataforma GEADAP	Portal DRAPC; GEADAP	15º dia útil após conhecimento da aprovação ministerial	100,00%
Operacionalização e avaliação do sistema de aferição do índice de satisfação relativamente à qualidade do serviço de atendimento nas Delegações e de resposta aos pedidos apresentados através do Portal	Prazo de apresentação de relatórios relativos ao 1º semestre e 3º trimestre	Gescor	15º dia útil do mês seguinte ao do semestre/trimest	100,00%
Registo de todas as respostas aos pedidos apresentados por utentes não estatais por via electrónica durante o ano de 2017	Prazo de apresentação de relatório	E-mail	05-01-2018	100,00%
	Nº de Contabilidades RICA fechadas (exercício de 2015)	GESTAGRO	265	92,08%
	Nº cotações de produtos vegetais acompanhados no âmbito do SIMA	SIMA	180	105,00%

DPE - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Sistema de Informação Agrária	Nº cotações de produtos animais acompanhados no âmbito do SIMA	SIMA	140	100,00%
	Nº de relatórios de análise de campanha	E-mail	9	88,89%
	Prazo médio de envio dos relatórios mensais do ECPC ao INE e GPP	E-mail	4º dia útil	100,00%
	Prazo de envio do QPV 2016 ao INE	E-mail	31-01-2017	100,00%
	Nº de VPP de produtos vegetais agregados actualizados (BI+BL)	Relatório	55	100,00%
	Prazo de actualização de VPP de produtos animais agregados actualizados (BI+BL)	Relatório	Cumprimento do prazo definido pelo GPP	100,00%
Outras atribuições que lhe forem superiormente cometidas.	% de acções realizadas	Relatório	100% das solicitações	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	15	3			19

99,17%

DC - DIVISÃO DE CONTROLO				TAXA DE REALIZAÇÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	**INDICADOR**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**	**META 2016**	2017
CONTROLO DAS AJUDAS DIRETAS - Regime Pagamento Base/Regime Pequena Agricultura/ Grenning /Pagamento Jovem - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação dos relatórios de controlo (dowload, impressão e distribuição dos relatórios); - Análise e planeamento das ações de controlo; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios de controlo; - Digitalização / carregamento dos resultados do controlo; - Monitorização da atividade; - Organização e remessa dos relatórios ao IFAP; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo; - Análise e resposta a reclamações .	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	ORACLE.DC / iDIGITAL	95%	100,00%
CONTROLO DAS AJUDAS DIRETAS - Apoios Associados - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação dos relatórios de controlo (dowload, impressão e distribuição dos relatórios); - Análise e planeamento das ações de controlo; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios de controlo; - Digitalização / carregamento dos resultados do controlo; - Monitorização da atividade; - Organização e remessa dos relatórios ao IFAP; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo; - Análise e resposta a reclamações .	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	ORACLE.DC / iDIGITAL	95%	100,00%

DC - DIVISÃO DE CONTROLO				TAXA DE REALIZAÇÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	**INDICADOR**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**	**META 2016**	2017
CONTROLO DA CONDICIONALIDADE - Ambiental e Boas Condições Agrícolas e Ambientais - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação dos relatórios de controlo (dowload, impressão e distribuição dos relatórios); - Análise e planeamento das ações de controlo; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios de controlo; - Digitalização / carregamento dos resultados do controlo; - Monitorização da atividade; - Organização e remessa dos relatórios ao IFAP; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo; - Análise e resposta a reclamações .	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	ORACLE.DC / iDIGITAL	95%	100,00%
CONTROLO DA CONDICIONALIDADE - Animal - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação dos relatórios de controlo (dowload, impressão e distribuição dos relatórios); - Análise e planeamento das ações de controlo; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios de controlo; - Digitalização / carregamento dos resultados do controlo; - Monitorização da atividade; - Organização e remessa dos relatórios ao IFAP; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo; - Análise e resposta a reclamações .	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	ORACLE.DC / iDIGITAL	95%	100,00%

DC - DIVISÃO DE CONTROLO				TAXA DE REALIZAÇÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	**INDICADOR**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**	**META 2016**	2017
CONTROLO DAS AJUDAS DESENVOLVIMENTO RURAL - MAZD's / MAA / MSA /VMP/ FTA e outras - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação dos relatórios de controlo (dowload, impressão e distribuição dos relatórios); - Análise e planeamento das ações de controlo; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios de controlo; - Digitalização / carregamento dos resultados do controlo; - Monitorização da atividade; - Organização e remessa dos relatórios ao IFAP; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo;	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	ORACLE.DC / iDIGITAL	95%	100,00%
CONTROLO DAS MEDIDAS DE APOIO AO SETOR DO VINHO - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Análise e preparação das ações de controlo; - Execução das ações de controlo; - Elaboração dos respectivos relatórios; - Monitorização da atividade; - Organização e envio dos respectivos relatórios ao IFAP.	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	Ficheiros de monitorização	95%	100,00%
CONTROLO AO INVESTIMENTO - RURIS - Reforma Antecipada / Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação e análise das ações/ projetos de controlo; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios; - Digitalização / carregamento dos relatórios; - Monitorização da atividade; - Organização e devolução dos relatórios finais.	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	ORACLE.DC / iDIGITAL / ficheiros de monitorização	95%	100,00%
CONTROLO DE RETIRADAS DO MERCADO DE FRUTAS E HORTÍCOLAS - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação das ações de controlo; - Execução das ações de controlo; - Elaboração dos respetivos relatórios; - Monitorização da atividade; - Organização e envio dos respectivos relatórios de controlo ao IFAP.	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	Ficheiros de monitorização	95%	100,00%

DC - DIVISÃO DE CONTROLO

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
CONTROLO DO PLANO APÍCOLA NACIONAL - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação e análise da amostra de controlo; - Execução das ações de controlo; - Elaboração dos respetivos relatórios; - Monitorização da atividade; - Organização e remessa dos respetivos relatórios ao IFAP; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo; - Análise e resposta a reclamações .	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	Ficheiros de monitorização	95%	0,00%
CONTROLO NITRATOS (n.º 2 do artigo 16º da Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto) - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação e análise das ações; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios; - Monitorização da atividade; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo;	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	Ficheiros de monitorização	95%	100,00%
CONTROLO Fitofarmacos (L ei nº 2 6 / 2 0 1 3 e D L nº 8 6 / 2 0 1 0) - Formação / reciclagem da equipa de controlo; - Preparação e análise das ações; - Execução das ações de controlo de campo; - Elaboração dos respetivos relatórios; - Monitorização da atividade; - Controlo de qualidade aos relatórios de controlo; - Organização e devolução dos relatórios finais.	Taxa de execução (nº de controlos concluídos/nº controlos marcados)*100	Ficheiros de monitorização	95%	100,00%
COODENAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO SIP	Relatórios de acompanhamento	Relatórios acompanhamento e ORACLE.SIP	2 Relatórios	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	30	12	0	1	44

91,67%

DAAP - DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS				TAXA DE REALIZAÇÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	**INDICADOR**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**	**META 2016**	2017
ASSEGURAR A PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS GENÉTICOS, A INOVAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO, A DIVULGAÇÃO E O APOIO TÉCNICO NAS FILEIRAS	**Número de eventos** de divulgação de informação técnica, com vista à promoção, inovação e adopção de sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	Portal da DRAPC	10	70,00%
	Número publicações de divulgação de informação técnico-científica, com vista à promoção da inovação e adopção sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	Portal da DRAPC	5	100,00%
	Número de comunicações técnico-científicas, com vista à promoção da inovação e à adopção de sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	Programas de eventos	20	55,00%
	% de respostas no prazo de 5 dias úteis aos pedidos de informação e de apoio técnico que dão entrada pela direcção	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
	Número de trabalhos de promoção da inovação técnica com conclusões técnicas	Portal da DRAPC	15	100,00%
ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO FITOSSANITÁRIO, O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE AVISOS AGRÍCOLAS E AS AÇÕES ENQUADRADAS NOS PLANOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA SANIDADE VEGETAL	**Número de eventos** de divulgação de informação técnica, com vista à promoção, inovação e adopção de sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	Portal da DRAPC	15	193,33%
	Número de publicações de divulgação informação técnico-científica, com vista à promoção da inovação e adopção de sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	Portal da DRAPC	10	80,00%
	Número de comunicações técnico-científicas, com vista à promoção da inovação e à adopção de sistemas agrícolas modernos, sustentáveis e competitivos	Programas de eventos	25	132,00%
	% de respostas no prazo de 5 dias úteis aos pedidos de informação e de apoio técnico que dão entrada pela direcção	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
	Número de trabalhos de promoção da inovação técnica com conclusões técnicas no anuário	Portal da DRAPC	**5**	100,00%
REALIZAÇÃO DE ACTUALIZAÇÕES E REGULARIZAÇÕES ASSOCIADAS AO CONDICIONAMENTO DO PLANTIO DA VINHA	% dos registos atualizados no prazo de 10 dias úteis	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
APOIO À RESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DA VINHA – EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS	% dos pareceres emitidos no prazo de 10 dias úteis	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS PARA ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE OPERADOR HORTOFRUTÍCOLA	% dos processos instruídos no prazo de 5 dias úteis	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%

DAAP - DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2016	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS DE ORIGEM NÃO ANIMAL	% dos pedidos de emissão de certificados para exportação e importação respondidos em tempo util	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
LICENCIAMENTO DE EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÂO E APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	% dos pedidos respondidos no prazo definido por lei	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
INSTRUÇÃO DO PROCESSO PARA A EMISSÃO DE CARTÕES DE OPERADORES DE VENDA DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS	% dos processos instruídos no prazo de 5 dias úteis	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
REGISTO FITOSSANITÁRIO DE AGENTES ECONÒMICOS	% dos pedidos respondidos	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
PROSPECÇÃO DE ORGANISMOS DE QUARENTENA	% das indicações da DGAV para prospecção e colheita de amostras correspondidas	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
	% das Notificações das situações positivas, com confirmação da destruição do material e Elaboração do Auto	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
CONTROLO DE MATERIAIS DE VIVEIRO, EMISSÃO DE CERTIFICADOS E AUTORIZAÇÃO DE PASSAPORTES FITOSSANITÁRIOS	% dos viveiros controlados	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
CONTROLO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS POR VIA AÉREA	% de resposta a pedidos de controlo de aplicação	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
CONTROLO DE SEMENTES NO MERCADO E CONTROLO DO CULTIVO DE VARIEDADES GENETICAMENTE MODIFICADOS (VGM)	% da amostra seleccionada pela DGAV controlada	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
ANALISE DE PEDIDOS DE RENOVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E NOVAS LICENÇAS DE PESCA E EMISSÃO DAS LICENÇAS	% dos pedidos respondidos	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DO PESCADO À SAIDA DAS EMBARCAÇÕES E NAS LOTAS - 1ª venda	% das lotas acompanhadas	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%
EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA A RENOVAÇÃO E/OU OBTENÇÃO DE DE LICENCIAMENTO PARA A EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE AQUICULTURA	% dos pedidos respondidos	BD, GESCOR, e-mail	100%	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	28	5	19		53

101,21%

DIAM - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMBIENTE

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DA RAN	Nº de pareceres tecnicos	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 5 dias uteis	95,00%
	Nº de ações de fiscalização	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 5 dias uteis	95,00%
LICENCIAMENTO DE VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE LAMAS	% de licenças emitidas	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações	100,00%
	nº de DPOs emitidos	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações	100,00%
	Nº de parcelas valorizadas com lamas sujeitas a controlo fisico da ação com vista a garantir o adequado cumprimento das DPO (Declaração de Planeamento da Operação)	Relatório de vistoria	2% das parcelas alvo de valorização agrícola	150,00%
VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE EFLUENTES PECUÁRIOS, SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SPOAT) E ÁGUAS RESIDUAIS	% de pareceres emitidos	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 8 dias	100,00%
	% de pareceres de PGE emitidos no âmbito do REAP	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações	100,00%
	nº de vistorias de reexame/controlo/reclamação realizadas no âmbito do REAP/NREAP	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações	100,00%
VALORIZAÇÃO AMBIENTAL	Nº de pareceres emitidos (EIA, AIA, REDES DE GÁS, ETC)	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 10 dias	90,00%
PDR 2020 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURAS COLETIVAS (APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS)	Numero de candidaturas submetidas no âmbito da Segurança de Barragens	Sistema de Informação do PDR 2020	9 candidaturas submetidas pela DRAPC	100,00%
	Numero de procedimentos de contratação	registado no GESCOR (BD)	4 (dependentes das candidaturas efetivamente aprovadas)	100,00%
	Numero de candidaturas analisadas no âmbito dos regadios tradicionais	Relatórios de análise disponibilizados no Sistema de Informação do PDR 2020	100% das candidaturas submetidas pelos promotores e analizadas no prazo máximo de 45 dias uteis (nº 4 do artigo 13º da Portaria nº 201/2015 de 10 de Julho)	100%
	Análise e validação dos pedidos de pagamento referentes a candidaturas apresentadas no âmbito dos regadios tradicionais	Relatórios de análise disponibilizados no Sistema de Informação do PDR 2020	100% dos pedidos de pagamento solicitados	100%

DIAM - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMBIENTE				
ATIVIDADES				TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	
BOLSA DE TERRAS	Nº Ações de sensibilização/divulgação	Lista participantes	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 5 dias uties	100%
REGIME JURIDICO DE ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA- PARECER DE ISENÇÃO DE IMT	% de pareceres emitidos	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 5 dias uties	100%
Assegurar o acompanhamento atempado dos novos processos de formação dos IGTs (PP-Planos de pormenor e PU- Planos de urbanização)	% de pareceres emitidos	registado no GESCOR (BD)	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 15 dias	100%
	% de novos processos de formação dos IGT's (PP e PU) acompanhados e elaboração do parecer validado superiormente.	registado no GESCOR (BD)	100% dos novos processos acompanhados	100%
APOIO À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS	% de barragens com sistema de observação monitorizado	relatórios de monitorização dos instrumentos visados	100% dos aproveitamentos acompanhados	100%
	% de barragens inspecionadas	fichas de inspecção visual de rotina visadas	100% dos aproveitamentos acompanhados	100%
	% de barragens com relatórios anuais de exploração efectuados	Relatórios anuais de observação visados e enviados à Autoridade	100% dos aproveitamentos acompanhados	100%
	nº de aproveitamentos hidroagricolas com autos de entrega	autos de entrega	1 aproveitamentos hidroagricolas com autos de entrega	0%
	Nº de Titulos de Utilização dos Recursos Hídricos pedidos	TURH pedidos	1TURH pedido	100%
PROGRAMA DE AÇÃO DAS ZONAS VULNERÁVEIS	Nº de acções de divulgação / sensibilização	lista de Participantes	100% das solicitações satisfeitas num prazo maximo de 5 dias uties	100%
	Nº de fichas de normas técnicas sobre boas práticas	Apresentação do material de divulgação	Actualização de ficha de normas técnicas sobre boa práticas, sempre que haja alteração da legislação	100%
	Nº de explorações monitorizadas	relatórios de monitorização	50 explorações monitorizadas	100%

DIAM - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMBIENTE

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Tratamento da Informação Geográfica disponibilizada na plataforma Intranet	Elaboração, em articulação com as Delegações, de um tema em formato vectorial e sua revisão sobre aproveitamentos hidroagrícolas (regadios tradicionais)	Plataforma Intranet	Manchas de regadio identificadas e revistas a integrar nos regulamentos e cartas de condicionantes no âmbito da revisão dos PDMs	100%
	Apresentação de um tema em formato vectorial sobre pareceres da DRAPC ás propostas de exclusão da RAN.	Plataforma Intranet	Integração de 70% da informação dos planos revistos.	100%
	Apresentação de um tema em formato vectorial sobre propostas de ordenamento em discussão no âmbito da formação dos IGTs (Instrumentos de Gestão Territorial).	Plataforma Intranet	Integração de 70% da informação dos planos revistos e aprovados	100%
	Apresentação de um mapa de compilação da informação contida na plataforma SAPMOT(Sistema de Apoio aos Planos Municipais de ordenamento do Território)	Plataforma Intranet	Integração da informação dos planos revistos e aprovados	80%
	Consolidar o Sistema de Informação no âmbito do SIG da DRAPC, com a criação de uma base de dados que integre cartografia digital em formato vetorial de solos e de classes de capacidade de uso à escala 1/25000, produzida pela DRAPC	Plataforma Intranet	45 cartas do solo à escala 1/25000 com atributação das tabelas com as classes de solo e classes de capacidade de uso do solo	100%
Assegurar a gestão do processo do gasóleo colorido e marcado;	ACTUALIZAÇÃO de manual de procedimentos no âmbito das candidaturas ao BENEFICIO FISCAL GASOLEO COLORIDO E MARCADO (condições de acesso, compromissos, procedimentos)	Próprio documento	Actualizações SEMPRE QUE HAJA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	100%
	Nº de vistorias e emissão respectivos relatórios	registado no GESCOR (BD)	100% das denuncias ou das solicitações (DGADR)	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	14	3			18

97,19%

DDR - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				TAXA DE REALIZACÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	**INDICADOR**	**FONTE DE VERIFICAÇÃO**	**META 2017**	2017
Formação Profissional	% de respostas aos pedidos de homologação das ações de F.P. formulados anualmente	BD da F.P. e Gescor	80%	100,00%
	% de pedidos de certificação de entidades formadoras e de formadores anualmente	BD da F.P., ficheiro da FP partilhado pelas DRAP e Gescor	100%	100,00%
	% de pedidos de homologação de certificados de formação profissional formulados anualmente	BD da F.P., ficheiro da FP partilhado pelas DRAP e Gescor	85%	100,00%
	% de ações acompanhadas/controladas sobre o total das ações homologadas pela DDR	Gescor e Relatório de Acompanhamento	5%	89.7%
	% cartões APF emitidos relativos aos pedidos formulados	Oracle, BD da F.P. e Gescor	75%	100,00%
	Prazo de entrega do Relatório de Avaliação e Impacto dos cursos realizados desde 2007	Relatório de execução	31/12 (dados atualizados a 30/06/2017)	100,00%
	Assegurar o envio mensal e anual dos dados estatisticos das ações de FP, homologação de certificados e emissão de cartões de APF pasra a DGADR	Site da DGADR/DGAV e E-mail da DDR	1 por mês (12) e 1 anual	100,00%
Assegurar o apoio à realização, monitorização e carregamento das Provas de Conhecimento previstas no Despcho nº 3147/2015	% de provas de conhecimento tratadas e carregadas na BD provenientes das entidades formadoras certificadas	BD da FP e Oracle	85%	100,00%
Assegurar a Certificação da Natureza Agrícola das cooperativas e apoio ao reconhecimento e funcionamento das diversas formas de associativismo agrícola	% de pedidos analisados com parecer, relativos à certificação da natureza agrícola das cooperativas ou ao recohnecimento das sociedades de agricultura de grupo	Gescor e BD da DGADR	100%	100,00%
Acompanhamento e controlo de beneficiários da Reforma Antecipada e da Cessação da Actividade Agricola	% de processos de confirmação da manutenção dos compromissos enviados ao IFAP	Gescor e Relatório	100% dos beneficiários	100,00%
Assegurar a representação da DRAP Centro na ELA do Douro Internacional ou noutras ELA que venham a ser criadas por Lei	% de participação em reuniões da ELA	Gescor e Atas da ELA DI	100%	100,00%

DDR - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				TAXA DE REALIZACÃO
ATIVIDADES				
ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	2017
Análise com vista á validação dos novos apoios de âmbito agro e silvo ambiental ou outras medidas que visem a preservação do ambiente e da biodiversidade	(% de Pareceres emitidos/nº de pareceres solicitadosx100)	Gescor, SI PRODER, iDIGITAL	85%	100,00%
Assegurar a recepção e avaliação das candidaturas ao PAN	% Candidaturas PAN / nº candidaturas analisadas x 100	Gescor, SI PAN, IDIGITAL	100%	100,00%
Assegurar a recepção dos Pedidos de Pagamento (PP) das candidaturas aprovadas no PAN	% de PP analisados e enviados ao IFAP	Gescor, SI PAN, IDIGITAL	95%	100,00%
Apoiar o Registo dos Produtos Tradicionais de Qualidade com Designações Legalmente Protegidas	% novos processos completos analisados e submetidos DGADR relativamente aos processos entrados	Gescor	90%	100,00%
	Prazo máximo para atualização dos conteúdos da página web da DRAPC	Site da DRAPC	5 dias	100,00%
Dinamização/acompanhamento dos Agrupamentos/Organizações de Produtores - Portaria nº 169/2015 (Republicada pela Portaria nº 25/2016)	% de Processos de novos pedidos de reconhecimento de OP/AP analisados	Gescor, IDIGITAL	100%	100,00%
	% de Relatórios de Acompanhamento enviados ao GPP/IFAP no prazo estipulado	Gescor	100%	100,00%
	% Relatórios de Atividade das OP validados no prazo estipulado	Gescor	100%	100,00%
	Envio do Relatório Anual de Atividades desenvolvidas pelas OP/AP ao GPP/IFAP no prazo estipulado	Gescor	1	100,00%
Apoiar o funcionamento de Organizações de Produtores (O C M única) e respetivos Programas Operacionais	% de ações de acompanhamento relativamente às OP reconhecidas	Gescor	60%	100,00%
	% de P.O. novos/alterações analisados e decididos, com envio da respetiva relação, dentro dos prazos estabelecidos	Gescor	100%	100,00%
	% de Fichas C1, C2, C3, C4 verificadas e enviadas (acompanhadas do Relatório Sintese) dentro dos prazos estabelecidos	Gescor e E - mail	100%	100,00%
PRODER - 2.4 “Intervenções Territoriais Integradas” Investimentos Não Produtivos	% de análise de pedidos de pagamento (n.º de PP validados / nº de PP devidamente formalizados) x 100	Gescor, IDIGITAL	100%	100,00%
Assegurar a participação nas reuniões da ETA da RRN	% de reuniões da ETA com participação da DRAPC	Gescor	100%	100,00%
Presidir e secretariar as Assembleias Rurais, assegurando a representação no Conselho de Coordenação	Nº de Assembleias Rurais realizadas	Gescor	1	0,00%

DDR - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZACÃO 2017
Assegurar a dinamização da Rede Rural Nacional	Nº minimo de iniciativas realizadas relativamente às previstas no Plano de Atividades da RRN	Gescor e E - mail	2	100,00%
Assegurar a participação da DRAP Centro nos Grupos de Trabalho Temáticos da Rede Rural Nacional	% de participação em Reuniões dos GTT da RRN	Gescor, E-mail e Lista de presenças	90%	100,00%
Assegurar a representação da DRAP Centro nos Conselhos Estratégicos dos Parques e Reservas Naturais (PNTI, PNSM, PNSE, RNPA)	% de participação em Reuniões dos Conselhos Estratégicos	Gescor e Atas do ICNF	100%	100,00%

RECURSOS HUMANOS

96,43%

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	7	2		1	11

DLAL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E APOIO LABORATORIAL

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
LICENCIAMENTO INDUSTRIAL (Procedimentos de instalação/alteração e exploração sem realização de vistoria prévia e procedimento de autorização prévia individualizada)	Taxa de execução (n.º processos tramitados / n.º processos entrados)	Plataforma de interoperabilidade da AMA / Portal do cidadao	100% dos processos entrados até novembro	100,00%
LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES DE PECUÁRIAS	Taxa de execução (nº processos tramitados /nº processos entrados das classes 1 e 2)	BD REAP DRAPC	100% dos processos entrados ate novembro	100,00%
Gestão dos processos REAP Classes 1 e 2	Taxa de processos actualizados (nº processos actualizados(*)/nº processos registados no ano de 2017x100)	BD REAP DRAPC	100%	90,00%
ANÁLISES FISICO - QUÍMICAS A VINHOS	Taxa de execução (nº análises realizadas/nº de análises requeridas até ao dia 15/12/2017)	Sistema de informação dos Laboratórios de Anadia e Lirião	100% das amostras requeridas	100,00%
OUTRAS ANÁLISES	Taxa de execução (nº análises realizadas / nº de análises requeridas até ao dia 15/12/2017)	Sistema de informação do Laboratorio Lirião	100% das amostras requeridas	100,00%
Manutenção dos sistemas de gestão no âmbito do normativo NP/EN ISO/IEC 17025, aplicado aos laboratórios;)	Renovação de 1 anexo técnico	IPAC	Manutenção da Acreditação	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	16	5	2		24

98,33%

DELEGAÇÃO DE AVEIRO

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	100%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	2	100%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100%
Outros Serviços/Emissão de Documentos Diversos	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	100%
Acompanhamento e colaboração na Iniciativa Territorial Integrada da Região de Aveiro na "Qualificação e Valorização Agrícola e Ambiental do Baixo Vouga Lagunar"	% de participação em reuniões de trabalho	Relatórios	100% das solicitações	100%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	2	3	4	0	10

100,00%

DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100,00%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	100,00%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100,00%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	2	100,00%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100,00%
Outros Serviços/Emissão de Documentos Diversos	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100,00%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100,00%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	100,00%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100,00%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	9	9			19

100,00%

DELEGAÇÃO DE COIMBRA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	78%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	2	100%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100%
Outros Serviços/Emissão de Documentos Diversos	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	96%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	6	9	7		23

97,11%

DELEGAÇÃO DE GOUVEIA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	100%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100%
Condicionamento do Plantio da Vinha	% de processos informatizados	SIVV	100% dos pedidos	100%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	1	100%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100%
Divulgação, Promoção e Acompanhamento de Projectos, PDR 2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	100%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	5	4	4		14

100,00%

DELEGAÇÃO DE GUARDA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	100%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100%
Condicionamento do Plantio da Vinha	% de processos informatizados	SIVV	100% dos pedidos	100%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	1	100%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100%
Divulgação, Promoção e Acompanhamento de Projectos, PDR 2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	100%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	5	7	4		17

100,00%

DELEGAÇÃO DE LEIRIA

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	100%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100%
Condicionamento do Plantio da Vinha	% de processos informatizados	SIVV	100% dos pedidos	100%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	1	100%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100%
Divulgação, Promoção e Acompanhamento de Projectos, PDR 2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	100%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	6	3	1		11

100,00%

DELEGAÇÃO DE VISEU

ATIVIDADES

ATIVIDADES CORRENTES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META 2017	TAXA DE REALIZAÇÃO 2017
Gestão do Parcelário	% registos e actualizações efectuadas	Facturação / BD DC	100% dos pedidos	100%
Licenciamento de Explorações Pecuárias(NREAP classe 3)	% de licenças emitidas	BDREAP	100% dos pedidos	95%
Aconselhamento Técnico	% pareceres, informações	GESCOR / Relatório Mensal	95% dos pedidos nos prazos estipulados	100%
Realização de Eventos	Nº de eventos	Plano comunicação - BD NIRP	2	100%
Concessão de Beneficio Fiscal ao Gásoleo Agrícola	% de controlos efectuados	BD BFGA	100% dos controlos no prazo determinado	100%
Outros Serviços/Emissão de Documentos Diversos	% pareceres/declarações emtidos	GESCOR / Relatório Mensal	100% dos pedidos	100%
Divulgação das medidas de apoio do PDR2020	% de informações prestadas	Relatório mensal / Ficha da delegação	100% dos pedidos	100%
Acompanhamento de JA instalados	% de relatórios emitidos e validados	Relatórios	80%	NA
Prova de conhecimentos para aplicadores com idade superior a 65 anos, em 16/4/2013	% aplicadores avaliados	BD APF	95%	100%
Representar a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro na sua área de influência	% de representações	Relatório	100% das solicitações	100%

RECURSOS HUMANOS

DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSISTENTES TÉCNICOS	ASSISTENTES OPERACIONAIS	OUTROS	TOTAL
1	4	5	11	1	22

99,44%

ANEXO VI

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2017

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE:	3240000
Ministério:	da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Serviço / Entidade:	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de janeiro 2017	449
Em 31 de dezembro 2017	446

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2015, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2015 na folha " Critério ".

Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome	António José Baetas da Silva, Chefe de Divisão de Recursos Humanos
	Paulo Renato Frias de Almeida Parreira, Técnico de Informática
Tel:	239800504/525 // 968333803
E-mail:	baetas@drapc.min-agricultura.pt
Data	31 de março de 2018

Organismo: ***DRAP Centro***

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CS no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																1							0	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)															2								2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)															2	2							2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															18	2							18	2	20
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									131	85			5	8									136	93	229
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									51	73													51	73	124
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									19	37													19	37	56
Informático									8	2													8	2	10
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Outro Pessoal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	209	197	0	0	5	8	22	5	0	0	0	0	0	0	236	210	446

Prestações de Serviços	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - **Totais não estão iguais aos do Quadro1**

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																		1							0	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)									1						1										2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													1			1	1					1			2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											1		2		4	2	6		4		1				18	2	20
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior					1			2	3	3	7	11	20	12	24	30	24	16	48	17	9	2			136	93	229
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											2	2	1	7	10	18	22	23	13	21	3	2			51	73	124
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar													3	2	8	6	7	16	1	9		4			19	37	56
Informático											1		4		1		2	1		1					8	2	10
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Outro Pessoal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	0	2	4	3	11	13	31	21	48	57	62	57	66	48	13	9	0	0	236	210	446

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																									0	0	0
Avenças																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

PREENCHER ESTAS 2 CÉLULAS SFF

Leque etário =

Trabalhador mais idoso --- 68 anos

Trabalhador menos idoso --- 29 anos

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)														1					0	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)			1						1										2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							1		1			1						1	2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			1				1	1	2		5	1	4		5				18	2	20
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	6	8	11	11	1	2	6	3	24	18	22	22	21	14	35	13	10	2	136	93	229
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						1	2	4	3	5	9	11	16	14	12	27	9	11	51	73	124
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									1	5	3	11	6	9	9	7		5	19	37	56
Informático									4		2		1		1	2			8	2	10
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Outro Pessoal																			0	0	0
Total	6	8	13	11	1	3	10	8	36	28	41	46	48	38	62	49	19	19	236	210	446

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																1					0	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)															2						2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)															2	2					2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															16	1	2	1			18	2	20
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior													50	13	81	74	5	6			136	93	229
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				2	9	4	13	23	15	23	12	21			2						51	73	124
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar		1	6	22	7	6	5	8			1										19	37	56
Informático							1					2	1		6						8	2	10
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Pessoal de Inspecção																					0	0	0
Outro Pessoal																					0	0	0
Total	0	1	6	24	16	10	19	31	15	23	13	23	51	13	109	78	7	7	0	0	236	210	446

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Outro Pessoal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Menos que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																									0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																	1								1	0	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																2	1		1	1					2	3	5
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																1	2	1		1					2	3	5
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Outro Pessoal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	1	1	2	0	0	0	0	5	6	11

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																									0	0	0
Avenças																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Organismo: ***DRAP Centro***

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)										2					0	2	2
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									1						1	0	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					4	3		1					3	1	7	5	12
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					1	2									1	2	3
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar														1	0	1	1
Informático															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Outro Pessoal															0	0	0
Total	0	0	0	0	5	5	0	1	1	2	0	0	3	2	9	10	19

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																							0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																					2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Outro Pessoal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	1	3

Notas:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do artº 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTPF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junhi;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																													0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior	2	1			2	1																	2	3			4	1	10	6	16
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1					1																	1						2	1	3
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Pessoal de Inspecção																													0	0	0
Outro Pessoal																													0	0	0
Total	3	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	4	1	12	7	19

Notas:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior de 1.º grau a)						0
Dirigente Superior de 2.º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	14					14
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	2					2
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	9					9
Informático						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Pessoal de Inspecção						0
Outro Pessoal						0
Total	25	0	0	0	0	25

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior									1	1	1	1	2
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0	0	0
Informático											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Outro Pessoal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158º da LTPF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

(3) - Artigo 99º da LTPF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico *		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)														1	0	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)													2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													2	2	2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													18	2	18	2	20
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	40	11	90	76			6	5				1			136	93	229
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	10	13	41	56				3				1			51	73	124
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	7	10	11	21			1	6							19	37	56
Informático	1		6	2			1								8	2	10
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Outro Pessoal															0	0	0
Total	58	34	148	155	0	0	8	14	0	0	0	2	22	5	236	210	446

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

* - Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo														TOTAL		TOTAL
							células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)				
									Atenção! (1) - Células abertas para indicar nº horas/semana																
	35 horas		40 horas		42 horas				30		25														
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)		1																					0	1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)	2																						2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	2	2																					2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	18	2																					18	2	20
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior	130	87							6	5		1											136	93	229
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	51	69								4													51	73	124
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	18	31							1	6													19	37	56

Informático	7	2							1														8	2	10
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Outro Pessoal																							0	0	0
Total	228	194	0	0	0	0	0	0	8	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	236	210	446

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que três horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1010:25				7:00		49:00		7:00		1073:25	0:00	1073:25
Informático											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal											0:00	0:00	0:00
Total	1010:25	0:00	0:00	0:00	7:00	0:00	49:00	0:00	7:00	0:00	1073:25	0:00	1073:25

Introduzir o total das horas trabalháveis por semana do serviço = 35:00 ← PREENCHER ESTA CÉLULA SFF

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ de trabalho noturno — Horas	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Notas:
Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																										3,0	0,0	3,0	3,0
Dirigente Superior de 2.º grau a)					4,0																				17,0		21,0	0,0	21,0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)								2,0							3,0	4,5									11,0	7,5	14,0	14,0	28,0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)				14,0	11,0	10,0	28,0	0,5							30,5	5,0									59,0	9,0	128,5	38,5	167,0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	15,0		16,0	14,0	48,0	33,0	1694,0	532,0	198,0	103,0	231,0	17,0	6,5	1,5	253,5	237,0					5,0				494,0	368,5	2961,0	1306,0	4267,0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				9,0	15,0	34,0	686,0	1048,0	65,0		12,0	37,0		24,5	87,5	166,5									164,0	223,0	1029,5	1542,0	2571,5
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar					14,0	21,0	195,0	1383,0		114,0	15,0	15,0			38,0	74,0									50,0	99,0	312,0	1706,0	2018,0
Informático					7,0		21,5	1,0			15,0	10,0			9,0	4,0									24,0	6,0	76,5	21,0	97,5
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal																											0,0	0,0	0,0
Total	15,0	0,0	16,0	37,0	99,0	98,0	2624,5	2966,5	263,0	217,0	273,0	79,0	6,5	26,0	421,5	491,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	819,0	716,0	4542,5	4630,5	9173,0

Notas:
Considerar o total de dias completos de ausência;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26-05-2017	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	7:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	2	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTPF, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-10-2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	7:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	3	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTPF, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTPF, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho
(**) Artigo 68º da LTPF, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho
(**) Artigo 68º da LTPF, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de dezembro
(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	M	F	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	45	76	121
1001-1250 €	39	56	95
1251-1500 €	31	17	48
1501-1750 €	42	21	63
1751-2000€	25	20	45
2001-2250 €	10	12	22
2251-2500 €	9	1	10
2501-2750 €	23	3	26
2751-3000 €	4	2	6
3001-3250 €	8	1	9
3251-3500 €			0
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	236	210	446

Notas:
i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	557,00 €	557,00 €
Máxima (€)	3.209,67 €	3.734,06 €

Nota:
Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	8.985.516,19 €
Suplementos remuneratórios	194.556,76 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	487.350,71 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	2.253.354,73 €
Total	11.920.778,39 €

Nota:
(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	4.886,02 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	957,81 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	102.482,47 €
Representação	84.181,97 €
Secretariado	1.263,49 €
Outros suplementos remuneratórios	785,00 €
Total	194.556,76 €

Nota:
(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	3.575,62 €
Abono de família	16.363,12 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	2.131,68 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	2.287,77 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	3.791,88 €
Acidente de trabalho e doença profissional	1.709,34 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	457.491,30 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	
Total	487.350,71 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	2	1			1		0					
	F	3	1		1	1		3				3	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	1				1		0					
	F	2			1	1		3				3	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	198				198		0					
	F	47			7	40		170				170	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	65				65		0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	6
Casos de incapacidade temporária e parcial	1
Total	7

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:
(*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:
Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Notas:
(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
(c) Encargos na formação, informação e consulta
(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	127				127
Externas	88	8	17		113
Total	215	8	17	0	240

Notas:
Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:
- **acção interna**, organizada pela entidade;
- **acção externa**, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
Nº de participantes e de participantes	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau a)			0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)			0	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	4	6	10	4
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	4	18	22	10
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	104	86	190	98
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	12	3	15	8
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	3		3	1
Informático			0	
Pessoal de Investigação científica			0	
Pessoal de Inspecção			0	
Outro Pessoal			0	
Total	127	113	240	121

Totais devem ser iguais aos do Quadro 27

Notas:
(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +…+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);
(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior de 1.º grau a)			**0:00**
Dirigente Superior de 2.º grau a)			**0:00**
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	18:00	56:00	**74:00**
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	15:00	184:00	**199:00**
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			**0:00**
Técnico Superior	443:00	1882:00	**2325:00**
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	68:00	28:00	**96:00**
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	8:00		**8:00**
Informático			**0:00**
Pessoal de Investigação científica			**0:00**
Pessoal de Inspecção			**0:00**
Outro Pessoal			**0:00**

Notas:
Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	922,50 €
Despesa com acções externas	
Total	**922,50 €**

Notas:
Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	84
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO VII

REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

PLANO DE ACÇÕES DE MELHORIA

2018

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

1. ENQUADRAMENTO

O presente Plano de Melhorias inscreve-se no Objectivo Operacional nº 5 da proposta de QUAR 2018, cujos elementos de medida são os seguintes:

OP5: Melhorar o desempenho organizacional (normalização de procedimentos administrativos)						
Indicadores		**Meta 2018**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Fórmula de Cálculo**
Ind.11	Nº de procedimentos de melhoria implementados	3	1	5	100%	nº

Inscreve-se igualmente no Indicador nº 5 do Sistema de Indicadores Comuns "Não QUAR" acordado entre todas as DRAP's e o GPP, a qual visa operacionalizar o disposto no artigo 16º da Lei nº 66-B/2013, de 28/12:

Ref.	**Indicador**	**Escala de Pontuação**			
		1pts - ☹ ***Insuficiente***	**2 pts - 😐☺** ***Suficiente***	**3 pts - ☺☺** ***Bom***	**4 pts - ☺☺☺** ***Excelente***
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR

Notas adicionais:

- Evidência de um plano estruturado com as acções de melhoria a implementar, identificando para cada uma a descrição da acção e as razões pelas quais a acção foi considerada necessária, os objetivos, os resultados a alcançar, as actividades a realizar, o calendário, os responsáveis, os recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos e os indicadores de monitorização e de avaliação. São consideradas também as monitorizações efectuadas das acções de melhoria.
- *As acções de melhoria a considerar são as implementadas no ano em questão, por ex. evidenciadas no RAA2017 em Abril e aplicadas até ao fim de 2018; previstas no PA_2018 entregue em Novembro de 2017 ou previstas num Plano de Melhorias Plurianual.*

Para a sua elaboração, recorreu-se a uma adaptação livre de algumas ferramentas do modelo CAF, nomeadamente a ficha de ação de melhoria que se apresentam no ponto 3. Em cada ficha é justificada a pertinência da Acção, objectivo, resultados a alcançar principais actividades associadas, o calendário estimado para o seu desenvolvimento,

o responsável ou responsáveis pela sua prossecução, os recursos humanos e materiais a mobilizar, e os indicadores de monitorização e/ou avaliação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA

Ação 1 – DRAP CENTRO - Regulamento Geral de Protecção de Dados

O Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016 estabelece as regras relativas à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD);
A Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2008, de 28/03, vem definir as orientações técnicas para a Administração Pública, em matéria de arquitectura de segurança das redes e sistemas de informação e procedimentos a adoptar de modo a cumprir as normas do RGPD, considerando que o mesmo é aplicável a partir de 25/05/2018.

Ação 2 – PORTAL ÚNICO DE ATENDIMENTO – FICHAS DE SERVIÇOS PARA O E-CATÁLOGO

No âmbito da Actividade 1 da candidatura SAMA 2020 / Portal Único de Atendimento, foi concertado entre todas as DRAP's a elaboração de um e-catálogo, o qual deverá constituir o repositório das descrições dos serviços prestados pelas DRAP. Numa primeira fase o catálogo deverá conter todas as Fichas de Serviço associadas a cada um dos 10 Processos seleccionados. A distribuição de tarefas realizada em sede de reunião de todas as DRAP's, atribuiu à DRAP Centro a responsabilidade de harmonização de todas as Fichas de Serviço no âmbito do REAP, em número de 15.

Ação 3 – AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS ACÇÕES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (II Parte)

Necessidade da redução do tempo necessário à homologação das ações e certificados da formação profissional e da redução do papel utilizado nos procedimentos de homologação.

3. PLANEAMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA

Cronograma de Execução do Plano de Melhorias							
Acção de melhoria	Responsável	Data conclusão	Atividades- chave	Trimestre			
				1	2	3	4
1	Chefe DSICD	28-12-2018	1. Proceder à identificação: - das atividades desenvolvidas na DRAP Centro nas quais é operado tratamento de dados pessoais; - das finalidades do tratamento dos dados pessoais e informação complementar (fins para que são colhidos , relação com os titulares, tipos de tratamento, repositórios e entidades envolvidas no tratamento);			X	
			2. Avaliar o grau de cumprimento, por parte da DRAPC, com os requisitos do RGPD.				X
2	Chefe DLAL; Chefe DPE	29-06-2018	Elaboração da versão provisória das Fichas de Serviços do REAP, de acordo com os requisitos acordados entre todas as DRAP's	X			
			Envio das propostas a todas as outras DRAP's para análise e contribuições	X	X		
			Análise das contribuições das outras DRAP's, validação e integração da versão final das Fichas de Serviços.		X		
3	Chefe DDR	28-12-2018	1. Articulação entre as Aplicações da Formação Profissional e de Gestão Documental (GESCOR);		X		
			2. Carregamento na Aplicação do modelo de relatório de análise e do ofício de comunicação da homologação.			X	X

4. FICHAS DE AÇÃO DE MELHORIA

Ficha de Ação de Melhoria 1	
UNIDADE ORGÂNICA:	**DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**
DESCRIÇÃO	DRAP CENTRO - Regulamento Geral de Protecção de Dados
FUNDAMENTAÇÃO	Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016 estabelece as regras relativas à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD); A Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2008, de 28/03, vem definir as orientações técnicas para a Administração Pública, em matéria de arquitectura de segurança das redes e sistemas de informação e procedimentos a adoptar de modo a cumprir as normas do RGPD, aplicável a partir de 25/05/2018.
OBJECTIVOS	Dotar a DRAPC das condições para o cumprimento do disposto no RGPD
RESULTADOS A ALCANÇAR	1. Apresentação de relatório com: - Identificação das atividades desenvolvidas na DRAP Centro nas quais é operado tratamento de dados pessoais; - inventariação das finalidades do tratamento dos dados pessoais e informação complementar; 2. Apresentação de relatório de avaliação do grau de cumprimento dos requisitos do RGPD.
ACTIVIDADES A REALIZAR	1. Proceder à identificação: - das atividades desenvolvidas na DRAP Centro nas quais é operado tratamento de dados pessoais; - das finalidades do tratamento dos dados pessoais e informação complementar (fins para que são colhidos , relação com os titulares, tipos de tratamento, repositórios e entidades envolvidas no tratamento); 2. Avaliar o grau de cumprimento, por parte da DRAPC, com os requisitos do RGPD.
CALENDÁRIO	1. 28/09: Actividade 1; 2. 28/12: Actividade 2.
RESPONSÁVEIS	Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, Comunicação e Documentação (DSICD)
RECURSOS HUMANOS	Chefes da DSICD e DPE, Técnicos da DSICD, Técnico do NAJ.
RECURSOS MATERIAIS	Computadores, viaturas, papel
RECURSOS FINANCEIROS	Associados a ajudas de custo e deslocações
INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	Prazos de apresentação de relatórios de execução das Actividade 1, 2: 5 dias úteis

Ficha de Ação de Melhoria 2	
UNIDADE ORGÂNICA:	**DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E APOIO LABORATORIAL; DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**
DESCRIÇÃO	PORTAL ÚNICO DE ATENDIMENTO - Fichas de Serviços para o e.Catálogo
FUNDAMENTAÇÃO	No âmbito da Actividade 1 da candidatura SAMA 2020 / Portal Único de Atendimento, foi concertado entre todas as DRAP's a elaboração de um e-catálogo, o qual deverá constituir o repositório das descrições dos serviços prestados pelas DRAP. Numa primeira fase o catálogo deverá conter todas as Fichas de Serviço associadas a cada um dos 10 Processos seleccionados. A distribuição de tarefas realizada em sede de reunião de todas as DRAP's, atribuiu à DRAP Centro a responsabilidade de harmonização de todas as Fichas de Serviço no âmbito do REAP, em número de 15.
OBJECTIVOS	Contribuir para o e-catálogo do Portal Único de Atendimento com todas as Fichas de Serviço do Processo REAP, devidamente harmonizadas.
RESULTADOS A ALCANÇAR	Dispor das 15 Fichas de Serviço do Processo REAP harmonizadas.
ACTIVIDADES A REALIZAR	1. Elaboração da versão provisória das Fichas de Serviços do REAP, de acordo com os requisitos acordados entre todas as DRAP's; 2. Envio das propostas a todas as outras DRAP's para análise e contribuições; 3. Análise das contribuições das outras DRAP's, validação e integração da versão final das Fichas de Serviços.
CALENDÁRIO	1. 23/03; 2. 02/04; 3. 28/06
RESPONSÁVEIS	Chefe de DLAL; Chefe de DPE
RECURSOS HUMANOS	Técnicos da DLAL com competências no REAP; Chefe DLAL; Chefe DPE
RECURSOS MATERIAIS	Computadores, papel
RECURSOS FINANCEIROS	Associados a ajudas de custo e deslocações
INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	Prazos de conclusão de cada uma das actividades.

Ficha de Ação de Melhoria 3	
UNIDADE ORGÂNICA:	**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
DESCRIÇÃO	Agilização dos processos de homologação das Acções de Formação (II Parte)
FUNDAMENTAÇÃO	Necessidade da redução do tempo necessário à homologação das ações e certificados da formação profissional e da redução do papel utilizado nos procedimentos de homologação.
OBJECTIVOS	Redução do tempo do processo de homologação das ações e dos certificados de formação profissional; Desmaterialização parcial no procedimento por parte das entidades envolvidas; Minimização do espaço necessário aos arquivos da formação profissional.
RESULTADOS A ALCANÇAR	Redução em cerca de 15 dias do tempo necessário à conclusão das ações de formação profissional desde que a documentação esteja em poder da DRAP
ACTIVIDADES A REALIZAR	1. Articulação entre as Aplicações da Formação Profissional e de Gestão Documental (GESCOR); 2. Carregamento na Aplicação do modelo de relatório de análise e do ofício de comunicação da homologação.
CALENDÁRIO	Conclusão até 31-12-2018 e inicio do processo a partir de 01-01-2019.
RESPONSÁVEIS	Divisão de Desenvolvimento Rural / DSADRL
RECURSOS HUMANOS	Serão envolvidos todos os trabalhadores da DDR afetos à Formação Profissional (8)
RECURSOS MATERIAIS	Equipamentos informáticos afetos à formação profissional (8)
RECURSOS FINANCEIROS	Não aplicável
INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	Prazo de conclusão